

— PMDB; Flávio Rocha — PFL; Florestan Fernandes — PT; Floriceno Paixão — PDT; França Teixeira — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Carneiro — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Dornelles — PFL; Francisco Küster — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Francisco Rollemberg — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Furtado Leite — PFL; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Gastone Righi — PTB; Genebaldo Correia — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Geovani Borges — PFL; Geraldo Alckmin — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Gerson Camata — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gerson Peres — PDS; Gidel Santos — PMDB; Gil César — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Guilherme Palmeira — PFL; Gumercindo Milhomem — PT; Gustavo de Faria — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Haroldo Sabóia — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hélio Gueiros — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Homero Santos — PFL; Hugo Napoleão — PFL; Humberto Lucena — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ibsen Pinheiro — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Irajá Rodrigues — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Irma Passoni — PT; Ismael Wanderley — PMDB; Itamar Franco — PL; Ivan Bonato — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Ivo Leão — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Jalles Fontoura — PFL; Jamil Haddad — PSB; Jarbas Passarinho — PDS; Jayme Paliarin — PTB; Jayme Santana — PFL; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; Joaci Góes DB; João Agripino — PMDB; João Alves — PFL; João Calmon — PMDB; João Castelo — PDS; João da Mata — PFL; João de Deus Antunes — PDT; João Herrmann Neto — PMDB; João Lobo — PFL; João Machado Rollemberg — PFL; João Natal — PMDB; João Paulo — PT; João Rezek — PMDB; Joaquim Beviláqua — PTB; Joaquim Francisco — PFL; Joaquim Hayckel — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Jonas Pinheiro — PFL; Jorge Arbage — PDS; Jorge Hage — PMDB; Jorge Leite — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Agripino — PFL; José Camargo — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Grecco — PMDB; José Carlos Martinéz — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Costa — PMDB; José da Conceição — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias — PTB; José Elias Murad — PTB; José Fernandes — PDT; José Fogaça — PMDB; José Genoíno — PT; José Geraldo Ribeiro — PMDB; José Guedes — PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; José Jorge — PFL; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Luiz Maia — PDS; José Maranhão — PMDB; José Maria Eymael — PDC; José Maurício — PDT; José Melo — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Paulo Bisol — PMDB; José Queiroz — PFL; José Richa — PMDB; José Santana — PFL; José Serra — PMDB; José Tavares — PMDB; José Teixeira — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; José Tinoco — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; José Viana — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Júlio Campos — PFL; Júlio Costamilan — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Jutahy Magalhães — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Lael Varella — PFL; Lavoisier Maia — PDS; Lélcio Souza — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Leopoldo Perez — PMDB;

Leur Lomanto — PFL; Lezio Sathler — PMDB; Lidice da Mata — PC do B; Louremberg Nunes Rocha — PFL; Lúbia Baptista — PFL; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Luís Eduardo — PFL; Luís Roberto Ponte — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Henrique — PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Luiz Leal — PMDB; Luiz Marques — PFL; Luiz Salomão — PDT; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Lysâneas Maciel — PDT; Maguito Vilela — PMDB; Maluly Neto — PFL; Manoel Castro — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Marcelo Miranda — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Marcondes Gadelha — PFL; Marcos Lima — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Maria Lúcia — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Covas — PMDB; Mário Lima — PMDB; Marluce Pinto — PTB; Matheus Iensen — PMDB; Matos Leão — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Corrêa — PDT; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mauro Benevides — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Campos — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Meira Filho — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Botelho — PTB; Mendes Ribeiro — PMDB; Mendes Thame — PFL; Messias Góis — PFL; Messias Soares — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moyses Pimentel — PMDB; Mozanildo Cavalcanti — PFL; Mussa Demes — PFL; Myrnan Portella — PDS; Nabor Júnior — PMDB; Naphtali Alves — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nelson Carneiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Nelson Wedekin — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Nivaldo Machado — PFL; Noel de Carvalho — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Octávio Elisio — PMDB; Odacir Soares — PFL; Olavo Pires — PMDB; Olívio Dutra — PT; Onofre Corrêa — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Orlando Pacheco — PFL; Oscar Corrêa — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osmir Lima — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Oswaldo Almeida — PL; Ottomar Pinto — PTB; Paes de Andrade — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Macarni — PMDB; Paulo Marques — PFL; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Silva — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Martins — PMDB; Pompeu de Souza — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Rachid Saldanha Derzi — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Raquel Capiberibe — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ricardo Fiuzu — PFL; Rita Camata — PMDB; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Brant — PMDB; Roberto Campos — PDS; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Freire — PCB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Torres —

PTB; Robson Marinho — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Rospide Netto — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Ruy Bacelar — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Samir Achôa — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Saulo Queiróz — PFL; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Werneck — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Simão Sessim — PFL; Siqueira Campos — PDC; Sólton Borges dos Reis — PTB; Sotero Cunha — PDC; Stélio Dias — PFL; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Uldurico Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Vieira da Silva — PDS; Vilson Souza — PMDB; Vingit Rosado — PMDB; Vinicius Cansanção — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Virgílio Távora — PDS; Vitor Buaiç — PT; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wagner Lago — PMDB; Waldec Ornêlas — PFL; Waldyr Pugliesi — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Wilma Maia — PDS; Wilson Campos — PMDB; Wilson Martins — PMDB; Ziza Valadares — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —

A lista de presença registra o comparecimento de 457 Senhores Constituintes.

Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

II — O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada

III — EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Não há expediente a ser lido.

IV — O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vai-se passar à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —

Votação do Projeto de Resolução nº 2, de 1982, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emendas de plenário. Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Srs. Constituintes, passaremos, como ordena o Regimento, à votação da matéria concernente ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Os trabalhos serão ordenados da seguinte maneira: inicialmente, a Mesa dará a palavra ao Relator Fernando Henrique Cardoso, para dar conta — apesar de já havê-lo feito por escrito, é um direito regimental e também tradicional dos nossos trabalhos — dos substitutos de sua responsabilidade.

Após a intervenção ou pronunciamento do nobre Sr. Relator Fernando Henrique Cardoso, nos termos do art. 20, letra B, os Srs. Líderes partidários terão dez minutos para o encaminhamento

de votação, porque já estamos obviamente nesta fase. Uma vez transpostas estas fases regimentais, do Relator e dos Srs. Líderes, a matéria entrará efetivamente em votação. A votação será nos termos regimentais do substitutivo. Qual substitutivo? O segundo e último substitutivo. A votação será, portanto, do substitutivo, ressalvados os destaques, quaisquer que sejam eles: destaques aditivos, supressivos e modificativos. Esses destaques serão submetidos à votação. Tanto o substitutivo como os destaques terão, para que se considerem aprovados, de satisfazer o requisito regimental de maioria absoluta, isto é, duzentos e oitenta votos positivos dos Srs. Constituintes. Portanto, repetindo, o substitutivo ter-se-á por aprovado se receber duzentos e oitenta sufrágios da maioria qualificada de votos positivos, porque é a maioria absoluta — metade mais um — da totalidade dos Srs. Convencionais.

A mesma regra prevalece para a matéria que queira modificar o substitutivo suprimindo, alterando, aditando artigos ou frases, conforme o teor do substitutivo. Qualquer destaque deverá satisfazer o mesmo requisito regimental de duzentos e oitenta votos positivos, ou seja, maioria absoluta.

Estas, por ora, são as primeiras explicações que a Mesa e a Presidência se sentem na obrigação de oferecer ao conhecimento da Casa.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex.^a explicou que o substitutivo será aprovado se obtiver 280 sufrágios positivos, o mesmo acontecendo com os destaques. Qual seria a maneira para a aprovação dos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Como é do conhecimento de V. Ex.^a e da Casa, houve prazo hábil de sete sessões para apresentação dos pedidos de destaques. Eles têm de ser oferecidos na fase da discussão da matéria. Encerrada a discussão, não é mais possível a apresentação de destaques, porque não seria possível mandar imprimir o destaque, dar parecer sobre ele e proporcionar sua votação.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, não me considero esclarecido. Está V. Ex.^a considerando superado o tempo de apresentação de pedidos de destaques? Não há mais oportunidade para se pedir destaque?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Exatamente. Não há mais essa oportunidade.

O SR. CARDOSO ALVES — Existe algum pedido de destaque sobre a mesa, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Existem mais de cem pedidos de destaques, nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES — Muito obrigado.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra por dois motivos. Primeiro, para pedir informações sobre o andamento dos nossos trabalhos; segundo, para uma questão de ordem.

Quanto à primeira parte, V. Ex.^a já deu esclarecimentos, que no entanto, me pareceram parciais. Está havendo um equívoco, equívoco que este regulamento encampou. O Regimento Interno da Câmara é muito claro, quando determina a existência de emendas que possibilitam a votação da matéria em bloco ou por partes, ou seja, capítulos, seções, artigos, dispositivos ou até expressões. Quando se trata de maioria simples, em plenário — e o resultado da votação se decide por essa maioria simples — não há qualquer dúvida. Se alguém pedir destaque para qualquer proposição e se estiverem em plenário 280 Constituintes e 141 votarem a favor, tanto faz que eu vote a proposição destacada ou o pedido de destaque. O resultado sempre será 139 a 141. No entanto, Sr. Presidente, no caso do **quorum** qualificado em que se exigem 280 votos positivos, a medida é de absoluta incompreensão. Imagine um substitutivo com um pedido de destaque — impropriamente chamado de destaque — que deveria ter votação parcial, do todo ou separado em artigos. Se V. Ex.^a o colocar em votação, e 279 Constituintes se pronunciarem contra, a favor do destaque, mesmo assim V. Ex.^a declarará o artigo aprovado, quando ele só teve um voto favorável. Isso é irretorquível e insustentável. V. Ex.^a sabe que labora em equívoco e, se esse princípio prevalecer, os Srs. Constituintes podem ir para suas casas. Só a Maioria aqui poderá decidir, pois, tacado, impugnado qualquer artigo, V. Ex.^a terão de ter 280 votos positivos. Portanto, se houver 281 Parlamentares em plenário ou mesmo 280, e um só votar contra, V. Ex.^a não terão aprovadas as suas proposições.

Sr. Presidente, esta é uma questão de ordem da mais absoluta procedência. Quando se trata de maioria simples, tanto faz votar do princípio para o fim ou do fim para o princípio, mas quando há maioria absoluta, há que se levar em conta as ausências, as abstenções e os impedimentos.

Portanto, acho que está havendo um grande equívoco. V. Ex.^a está tomando o pedido de destaque como se fosse para uma emenda supressiva — e assim o é na Câmara. Estaríamos votando uma emenda supressiva e esta precisaria ter a maioria simples do Plenário. O destaque no Regimento provisório não é o de emenda. Na verdade, é a votação em separado de parte do projeto. Foi o que pediu o ilustre Constituinte **Amaral Netto**, que o projeto fosse votado em parte, ou seja, artigo por artigo ou dispositivo por dispositivo.

Assim, V. Ex.^a deve considerar que, se houver aqui 280 Constituintes e 279 se pronunciarem contra determinado artigo do substitutivo, não pode proclamar como resultado a aprovação desse substitutivo. Seria uma heresia; mais do que isso, uma incongruência, uma ilegalidade.

Sr. Presidente, esta é a minha questão de ordem.

Entendo que está sendo descumprido o Regimento Interno, bem como a Constituição e, mais ainda, a Emenda n.º 26, que exige maioria absoluta para aprovação de qualquer matéria nesta Casa. O dispositivo que não tiver votação da maioria absoluta não poderá ser considerado aprovado.

O Sr. Gerson Perez — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PEREZ (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apesar do respeito que tenho por V. Ex.^a, acho que poderemos gastar dez ou vinte minutos para elucidar questões importantes. Isso, inclusive, contribuirá

para o trabalho de V. Ex.^a, que preside democraticamente a Assembléia Nacional Constituinte.

A questão de ordem que está em discussão é a seguinte: gostaria de saber da Presidência se o destaque é matéria nova. Sendo matéria nova — entendo que o é — deixa em aberto o substitutivo votado no dispositivo correspondente. Assim, por exemplo, destaquei o art. 57; o Plenário votou o substitutivo sem esse artigo, para que V. Ex.^a procedesse a uma votação especial sobre a matéria. Conseqüentemente, ele deverá obter a votação da maioria absoluta, como prescreve o art. 30 do Regimento Provisório da Assembléia Nacional Constituinte, segundo o qual as matérias em discussão na Constituinte serão julgadas por maioria absoluta. Se o destaque é uma matéria excluída do substitutivo, terá ela de ter a maioria absoluta. Considera-se aprovado o dispositivo, ou o projeto, ou o substitutivo, quando o destaque correspondente, Sr. Presidente, não alcança o **quorum** da votação prevista no Regimento.

Em nosso entendimento, a matéria destacada elimina da aprovação global o dispositivo correspondente. Por se tratar de matéria nova, o **quorum** deve ser o previsto no art. 30.

Portanto, pedimos a V. Ex.^a que cumpra o dispositivo do art. 30 do Regimento Provisório.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nos termos da alínea "C" do art. 20 das normas preliminares, levantamos a seguinte questão de ordem, que se refere à aplicação dos arts. 27 e 32 das mesmas normas: Dispõe o art. 27 que

"Os requerimentos de destaque serão escritos e decididos pelo Presidente, cabendo, da decisão, recurso para o Plenário, se apoiado por 20 (vinte) Membros da Assembléia Nacional Constituinte."

Inicialmente, há que se esclarecer quais os critérios a serem adotados por essa Presidência para o recebimento dos pedidos de destaque, eis que, uma vez previstos não só nas normas preliminares, mas em todos os regimentos das Casas do Congresso Nacional e tradicionalmente inerentes à prática parlamentar, não estarão eles sujeitos ao arbítrio da Presidência, até mesmo por uma questão de ética. Entendemos que V. Ex.^a não indeferirá um pedido de destaque formulado segundo as normas regimentais e de pertinência, e não deferirá um requerimento formulado em desrespeito às mesmas normas. Estamos certos, pois, de que V. Ex.^a observará, aliás como sempre o fez, um critério à altura da dignidade do seu cargo e da grandeza do nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Peço a V. Ex. que conclua, porque o seu tempo está esgotado.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, estou levantando uma questão de ordem importante para a votação. Não estou perturbando V. Ex.^a, nem a Mesa. É uma questão paralela e que — tenho certeza — facilitará o trabalho de V. Ex.^a

A primeira parte da questão de ordem é saber como será aplicado o art. 27.

A segunda parte da questão de ordem diz respeito ao processo de votação.

As normas constantes do art. 32, precisamente em seu § 7º combinado com o § 8º, dispõem que o projeto ou o substitutivo, observada a preferência deste último, será votado com a ressalva dos destaques e das emendas.

Portanto, vota-se a matéria — no caso, o substitutivo —, menos a matéria destacada e as emendas. Faz-se uma exclusão da parte que foi destacada.

Em seguida, será votada a matéria destacada, até então não incluída, em face do requerimento de destaque para votação em separado, e as emendas também destacadas.

A aprovação das emendas somente se dará mediante o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Assembléia, por se tratar de matéria nova a ser incluída no todo, para o qual foi exigido o **quorum** qualificado.

Portanto, a matéria destacada, até então não votada, também somente será aprovada, e por isso incluída, se tiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Assembléia, sem o que estaria integrando o nosso Regimento sem que tivesse sido aceita pelo Plenário, posto que sequer foi submetida à votação.

Há que se distinguir: a não-obtenção de apoio para a rejeição da matéria destacada não importa em sua aprovação automática. Para aprovação da matéria é que se exige o **quorum** da maioria absoluta.

Este, o procedimento de destaque para votação em separado.

Há ainda a hipótese do destaque para rejeição de parte do texto.

Nessa hipótese, a matéria é votada em globo, sem nenhuma exclusão, eis que o destaque é superveniente, ou seja, é votado após a aprovação da própria matéria a que se refere. Portanto, dar-se-á uma supressão de parte já aprovada, o que exigirá do seu autor a consecução do voto da maioria absoluta dos membros da Assembléia para a rejeição do dispositivo em tela.

Este, o procedimento do destaque para rejeição.

A grande diferença entre os dois procedimentos está:

1. Para votação em separado, quando se vota a matéria, o destaque já foi executado. Resta a deliberação sobre a matéria destacada. Nesse caso não se admite, inclusive, a retirada do destaque, pois já se estaria precluso, em face de sua aplicação prévia.

Para rejeição, o destaque é aplicado após a votação da matéria, e a votação do requerimento importa na decisão da matéria a que ele se refere.

2. No destaque para votação em separado, a matéria destacada há que ser aprovada por maioria absoluta para ser incluída no texto, e a sua rejeição dar-se-á com qualquer número de votos, desde que haja **quorum** de presença.

No destaque para rejeição exige-se o **quorum** de maioria absoluta para a exclusão do texto de matéria já votada, e qualquer número de votos para mantê-la, desde que haja o **quorum** de presença. Nessa hipótese, admite-se inclusive a retirada do pedido, pois sua aplicação é posterior à votação da matéria principal.

3. O requerimento de destaque para rejeição não pode ser oferecido a dispositivo que tenha sido emendado, pois substituiria a emenda.

Finalmente:

1. No caso presente, grande maioria de dispositivos do substitutivo foi emendada, não cabendo, pois, requerimento de destaque para rejeição, mas unicamente o de votação em separado.

2. Os requerimentos de destaque oferecidos foram para votação em separado; portanto, serão aplicados previamente, quando da votação do substitutivo, ficando pendente de votação apenas a matéria destacada, para a qual se exige o **quorum** de maioria absoluta.

3. No caso presente, quando da votação do substitutivo, deverá V. Exª ressaltar a parte destacada, para que os Constituintes saibam que esta não está sendo objeto de deliberação no momento, pendente que estará para votação posterior.

Quando de sua apreciação, terá ela o mesmo tratamento dado aos demais dispositivos do substitutivo, ou seja, exigirá o voto favorável de maioria absoluta dos membros da Assembléia para integrar o todo.

A presente questão de ordem, Sr. Presidente, é levantada em face de informações que nos foram prestadas junto à Mesa e que não nos pareceram muito claras, deixando margem para entendimento justamente ao contrário, ou seja, de que a não-obtenção de apoio para rejeição da matéria destacada importaria em sua aprovação, quando a exigência é justamente ao contrário: a aprovação da matéria destacada é que exige o voto favorável da maioria absoluta.

Há que se esclarecer previamente, Sr. Presidente, o entendimento de V. Exª, a fim de que possa o Constituinte fixar o roteiro do seu posicionamento na deliberação da matéria principal e das acessórias.

São questões absolutamente distintas. Mas vejo que V. Exª está muito impaciente, e, por isso, encerro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Não estou impaciente. Acredito que interpreto o pensamento da Casa, no sentido de aplicar o Regimento. Uma vez levantada uma questão de ordem, a Mesa terá de resolvê-la, a fim de que os trabalhos tenham prosseguimento. Do contrário, será impossível passarmos à parte substantiva. O que a Casa quer é votar sim ou não, resolvendo a matéria em exame. Este é o ponto fundamental. (Palmas.)

A Mesa esclarece, mais uma vez, o seguinte: primeiro, que os destaques oferecidos foram aceitos pela presidência. A Mesa não recusou qualquer destaque. Os destaques apresentados serão votados. Em segundo lugar, a presidência deu uma interpretação liberal. A presidência poderia aplicar o § 10 do art. 32, que estabelece que, havendo substitutivo, terá este preferência de votação sobre o projeto e, se aprovado, prejudica o projeto e as emendas a ele apresentadas.

Mas a presidência não acha democrática tolher a participação do Plenário. Então, deferiu todos os destaques. Se fôssemos fazer uma interpretação estrita do Regimento Provisório, todos os destaques estariam prejudicados.

Finalmente, a presidência invoca o testemunho de todos aqueles que acompanham esta sessão. Não é a primeira votação que estamos fazendo em termos de um **quorum** qualificado. Os senadores e deputados conhecem esta prática, inclusive em reformas da Constituição e em determinadas votações na Câmara dos Deputados e no Senado. A votação é do substitutivo. Diz o Regimento que a votação é qualificada. Há três tipos de votação: a simples, que exige o **quorum** de metade mais um do colegiado. Então, a maioria determina a aprovação da proposição em causa. Essa é a votação comum, a votação ordinária. Existem duas espécies no gênero da votação qualificada: a maioria absoluta e a maioria de dois terços. Tanto na maioria absoluta como na maio-

ria de dois terços, para distinguir, para separar da votação com maioria simples, a exigência, seja da Constituição, seja do Regimento, é mais severa, pois é mais difícil atingir-se esse **quorum**. Tal é a natureza da proposição, que quer, no caso da maioria absoluta, que haja a manifestação positiva de todo o corpo legislativo, no caso, de toda a Assembléia Nacional Constituinte. Não se atingindo o **quorum**, é inapelável. Do contrário, não haveria necessidade dessa conceituação ou dessa tipificação de maioria absoluta ou de maioria qualificada. Sendo necessário 280 votos sim, se uma proposição tiver 279 votos, ela está recusada pelo Regimento (Palmas.), recusada pela conceituação dos autores do Direito Público, que é de maioria absoluta. A Nação acompanhou aquela votação histórica da emenda das diretas já, em que faltaram 26 votos para atingir os 2/3. Portanto, atingiu a maioria absoluta, e não atingiu os 2/3, por causa de 26 votos. Ninguém questionou. A emenda foi, infelizmente, no meu modo de ver — e acredito que no da Nação — sacrificada pela exigência do voto de 2/3.

Encerro minha decisão na questão de ordem, dizendo que aquilo que se faz com o principal se faz também com o acessório. A regra é esta: o substitutivo precisa colher 280 votos positivos. Se tivermos somente 279 votos, o substitutivo será rejeitado. O mesmo acontece às peças, aos elementos, às emendas, aos destaques, dêem o nome que quiserem dar ao principal, isto é, se o principal precisa de 280 votos, as emendas destacadas, os destaques, terão de ter, para que possam ser considerados aprovados, 280 votos. Esta é a decisão da Mesa.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recorro da decisão. V. Exª justificou num sentido e decidiu no sentido diametralmente oposto: disse que uma matéria, para ser aprovada, precisa ter 280 votos, mas decide ela poder ser aprovada sem voto algum ou com um só voto. Portanto, recorro da decisão para o Plenário, com o apoio dos Srs. Líderes do PFL e PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Desejo dizer ao nobre Líder do PTB, com todo respeito que tenho a S. Exª, que esta é uma disposição expressa no Regimento. Não acolho o recurso de V. Exª tem a palavra o Relator de matéria. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI — V. Exª não justificou. O regimento acolhe recurso ao Plenário. V. Exª, reiteradamente, tem acolhido. Tenho o apoio de cerca de 200 Constituinte. Não posso compreender como o Presidente não possa acolhê-lo. Estabelece-se um princípio autoritário, que pensávamos extinto no País. V. Exª lidera todas as facções democráticas desta Nação. Conseqüentemente, espero que não vá, aqui, apresentar esta imagem autoritária. Sr. Presidente, repito, tenho o apoio de mais de 200 Constituintes, e desejo que V. Exª coloque meu recurso em votação. V. Exª mesmo estabeleceu no regulamento provisório — tem repetido aqui nas suas decisões — o direito ao recurso. Esta é uma matéria fundamental que vai dirigir todos os trabalhos da Constituinte, de hoje até o seu término. Sr. Presidente, volto a insistir no recurso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa admite duas hipóteses para o recurso. Não se trata de matéria expressa no Regimento. Há uma liberalidade por parte de Presidência, porque a figura do recurso não consta do Regimento.

O SR. GASTONE RIGHI — Sr. Presidente, protesto. É uma arbitrariedade que jamais sofri em minha vida. V. Ex.^a, em matéria desta relevância, sobrepõe-se aos poderes que lhe foram concedidos regimentalmente. Não consinto nisto, Sr. Presidente. O recurso foi manifestado ao Plenário. O Plenário deve decidir. Sr. Presidente, V. Ex.^a nunca julgou desta forma.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa pede ao nobre líder Gastone Righi...

O SR. GASTONE RIGHI — O recurso é um direito sagrado. Não é possível que se estabeleça uma instância única e última para ele. O que manifestei foi uma questão de ordem amplamente amparada pelo Regimento. V. Ex.^a precisa ouvir-nos; tem de ouvir o Plenário. V. Ex.^a não pode sobrepor-se à Constituinte, Sr. Presidente. Onde está a chamada soberania desta Assembléia? (tumulto no plenário). Onde está a chamada independência desta Assembléia? Onde está o direito à maioria? Protesto, Sr. Presidente, não posso aceitar silêncio.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Apelamos aos Líderes e aos nobres companheiros, para que possamos cumprir o Regimento Interno. Se houver questão de ordem, é com os votos que se resolverá. A maioria será decidida pelos votos do Plenário. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO — (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante da recusa de V. Ex.^a, negando a questão de ordem apresentada pelo Deputado Gastone Righi, solicito a minha bancada que nos retiremos do plenário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. Gastone Righi — Vamos sair do plenário. Onde não há democracia não há Constituinte. Sem democracia não há Constituinte. Vamos sair.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, na qualidade de Relator da Matéria.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de examinar as 697 emendas que me foram entregues, e tendo cumprido o prazo estabelecido, emiti parecer, em menos de 12 horas, opinando sobre as matérias que me foram submetidas. Adotei vários critérios, os quais foram aqui explicados no parecer que está à disposição dos Srs. Constituintes. Tendo em vista o teor das emendas, muito variado, e o fato de que essas emendas, muitas vezes, não eram coincidentes, apenas acolhi aquelas que convergiam num ou noutro ponto essencial. Por esta razão, não pude alterar alguns dos pontos mais polêmicos que estão sendo objeto de discussão e debates neste Plenário. Não pude acolhê-las, não porque não tivesse opinião concreta sobre muitas delas, mas porque me parecia que não seria legítimo agora, numa fase em que o Relator, pela segunda vez, tem assegurada a possibilidade regimental de apresentar emendas, extrapolar aquilo que era e é o sentimento desta Assembléia. Foi assim que, no novo

parecer que ora emito, consolidei apenas aquelas emendas que, inequivocamente, refletem o sentimento da maioria desta Assembléia: acolher as sugestões relativas a uma flexibilização da atuação dos pequenos partidos. Embora não tenha exposto aqui qual o meu pensamento a respeito desta matéria, achei conveniente, ainda assim, acolher múltiplas sugestões. Contudo, não pude evitar certas arbitrariedades. Acolhi as sugestões do Partido dos Trabalhadores, porque, na média, correspondia aos anseios do pequenos partidos. Baixei, drasticamente, o **quorum**, que antes estava estipulado em noventa e seis constituintes, em alguns casos, e em cinquenta e seis, noutros, para trinta e cinco constituintes na imensa maioria dos casos. De igual modo, no que diz respeito à função das lideranças, alterei a restrição do meu parecer inicial, o qual fora sugestão do meu partido. Simplesmente tornei idênticos, para fins de funcionamento no plenário, os líderes dos diversos partidos, restringindo o uso da palavra na proporção do tempo correspondente ao número de deputados com assento nesta Casa. Ao assim proceder, sei que atropei os interesses do PMDB. Se fosse cingir-me aqui à proporcionalidade de tempo assegurado nas urnas pelo povo brasileiro, teria de dar muito mais tempo ao PMDB, e alguns partidos fariam nesta Casa por frações de minutos, porque têm representação pequena, diminuta, mesmo.

Apelo, portanto, para a generosidade do PMDB e do PFL, que disporem de mais tempo, a fim de que acolham a sugestão, limitando seu próprio tempo em benefício dos pequenos partidos.

Creio que, com essa modificação, atendi, no fundamental, às reclamações que ouvi de muitos partidos e dou-lhes, pois, razão quando aceito as suas emendas. Graças ao recebimento de emendas variadas, pude corrigir no texto a formulação referente à Comissão de Sistematização. Desde o início, o pensamento acolhido no meu primeiro substitutivo foi o de que esta não é uma supercomissão. Maliciosamente, alguns setores das oposições e alguns setores que não chegaram sequer a ler o texto, embora tenham reproduzido declarações nesta tribuna e na imprensa, tentaram transformar uma comissão fundamental numa já anatematizada comissão geral. Não se trata disso. Explícitei quanto pude, na nova redação, que não haverá qualquer decisão na Constituição que deixe de passar pelo crivo deste Plenário. Apenas, como é normal, aqueles que têm a função de compatibilizar textos díspares deverão fazer um esforço de coordenação entre as comissões, e sua inovação há de estar circunscrita ao imperativo de uma Constituição que seja clara e legível, embora as opções entre definições diversas e antagônicas tenham de ser feitas, naturalmente, pelo Plenário e não pela Comissão de Sistematização.

Também retiramos da Comissão de Sistematização a outra função que antes — aí sim — lhe havíamos atribuído, qual seja a de elaborar as disposições finais e transitórias. Preferimos agora, acolhendo uma emenda, outro caminho, ou seja, propor, como fizemos neste Substitutivo, que cada Comissão apresente, no que lhe diz respeito, sugestões para as disposições finais e transitórias.

Não acolhemos a proposta do PFL, que criava uma Comissão para discutir apenas as disposições finais e transitórias, porque, ao contrário do que pensam alguns do PFL, não é o PMDB que está querendo pôr em causa a todo instante a duração do mandato do Presidente da República. Se criássemos uma Comissão para as disposições transitórias, apenas criaríamos um foro para

debater uma questão que não deve ser debatida antes do essencial: saber a forma da Constituição brasileira, saber como nos vamos organizar, isto é se em federação, se em parlamentarismo ou em presidencialismo.

Não tem sentido, a não ser por picuinha, levantar a questão do mandato presidencial. Não pude acolher a proposta do PFL, porque ela terminaria por ensejar um debate infinito, moroso e sem efeito produtivo, provocando o desgaste das nossas próprias forças. Não acolhi, portanto, essa sugestão, mas outra, que permite que as várias Comissões discutam as disposições finais e transitórias. Espero, depois de ter ouvido, sem tentar contestá-las, tantas críticas, às quais me rendo a me curvo, porque a política é um ofício que requer humildade e porque entendo o calor do debate, que com esse trabalho de muitas noites indormidas — que não foi só meu, mas de muitos companheiros — tenha sido possível sanar aquilo que de boa-fé estava escrito no primeiro substitutivo, mas que, por infelicidade de redação, teve eventualmente uma leitura ambígua e resultou em certa confusão. Não alterei nada no que diz respeito às emendas sobre a iniciativa popular. Recebi tantas e tão díspares que não me senti com autoridade para alterar aquilo que obviamente não correspondia a muito mais do que pensamento de um só autor. Recebi emendas do próprio PFL reduzindo para cinco mil o número de assinantes. Recebi outras aumentando o número de eleitores requeridos para que tramitasse uma emenda de iniciativa popular e outras propondo pura e simplesmente o cancelamento dessa possibilidade. Achei melhor entregar ao descortino desta Casa a decisão final, mantendo o Projeto tal como estava. Em outra matéria, esta sim, de muito interesse e relevo, acolhi uma alteração. Refiro-me às múltiplas emendas que propõem plebiscito ou várias formas de **referendum** popular. Neste projeto que V. Ex.^s têm em mãos, existe um equívoco, isto é, no Art 59. à página 37, estabelecemos o modo pelo qual qualquer Constituinte há de poder, no futuro, se o entender e desejar, apresentar à consideração da Casa sugestão de plebiscito ou **referendum**. Entretanto, no § 1º, do art. 57, manteve-se ainda a forma que estava no substitutivo anterior, por evidente equívoco. Portanto, terei de refazer na redação este § 1º para dizer que a consulta plebiscitária será feita nos termos do art. 59, que mantenho na sua integridade.

Quero deixar claro, pois, ouvi muitos equívocos pelos corredores — que agora não estamos decidindo a aprovação de um plebiscito. Disse desde o início que não acolheria no Regimento regras substantivas. O que cabe aqui é apenas especificar como e quando um Constituinte, no futuro, se quiser, poderá apresentar uma proposta de plebiscito. Apenas este direito está regulamentado e assegurado. Em várias outras matérias talvez de menor monta, foi possível introduzir alterações.

Aproveito a oportunidade para lhes dizer que há também outro equívoco no que concerne ao **quorum** de deliberação nas Comissões. Aqui não se faz referência a algo que é necessário: que esse **quorum** seja qualificado de maioria absoluta. Portanto, na redação final incluirei essa maioria absoluta, para respeitar decisão no sentido de que as definições constitucionais sejam tomadas por maioria absoluta e não por maioria simples. Mas essa é apenas uma questão menor de adaptação desse aspecto do substitutivo que estou apresentando.

Srs. constituintes, não me quero furtar a dizer que a matéria que mais discussão causou durante os debates, e agora na apresentação de emendas,

diz respeito ao art. 57 da forma atual do substitutivo, § 7º. Não sou pessoa de opiniões contraditórias. Nunca deixei de afirmar nesta Casa — e escrevi no parecer inicial, quando encaminhei a justificativa de certos artigos — qual é o meu entendimento a respeito da questão da soberania. Falei inúmeras vezes sobre a matéria nesta Casa, na televisão, no rádio e na imprensa: a Assembléia Nacional Constituinte, por força da própria Emenda nº 26, requer condições de soberania para o exercício da missão que lhe foi atribuída, ou seja escrever uma nova Carta. Constituinte que não se afirma livre e soberano para poder fazer uma Constituição não é digno deste nome. Acolhi este dispositivo; não entro na discussão se ele é ou não constitucional. Refiro-me aos constituintes e não aos deputados e senadores, matéria sobre a qual a Constituição atual é, obviamente, omissa. Parece-me que a Assembléia tem de partir da afirmação de sua capacidade de decidir — de pôr e dispor, em nome do povo — os destinos da futura Constituição. E isso requer essa especificação Soberana democracia, como todos sabemos, é o povo. Recebemos, como delegados do povo, parte dessa soberania, e ele especifica para o quê. A Emenda nº 26 especifica a matéria. Isso não castra a Assembléia de poder tomar decisões políticas. E, se ela escrevesse no seu Regimento que não pode tomar decisões, seria uma pobre Assembléia.

Não vejo razões para tanta celeuma. Aqui se levantou, de novo, um fantasma: o de que a democracia põe em risco qualquer poder. Quero afirmar, como relator desta matéria — não esquecendo que sou Líder da bancada do PMDB no Senado e, portanto, do partido do Governo — que não nos passa pela cabeça faltar com o apoio político ao Presidente da República. (Palmas.)

O apoio ao Presidente da República não é privilégio de uma facção (Palmas.), mas ele é indispensável para a continuidade da transição democrática. Não apoio apenas uma pessoa, embora amigo pessoal de S. Exª, mas uma solução política. O Brasil inteiro lutou pela democracia, que não está consolidada e, sim, em fase de transição, que será feita com o respaldo do PMDB e dos demais partidos que aqui estão — não excluo nenhum — mas não será feita contra o PMDB, que é o partido majoritário nesta Casa e continuará sendo (Palmas.) Não posso aceitar insinuações de que faleceria ao PMDB a vontade firme de apoiar a transição democrática.

O art. 57, § 7º, não se destina a cassar mandatos. E aqui fala alguém que já foi cassado em seus direitos (Palmas.), alguém que tem horror a cassações, e não seria eu — apesar da liberdade de expressão, que ouvi de tantos companheiros a meu respeito — autoritário. Tenho toda uma vida para mostrar que assim não sou, nunca fui, não serei, e não induziria alguém ao engano. O art. 57, § 7º, é indispensável para que a Assembléia possa tomar soberanamente uma decisão política (Palmas.) quando for oportuno, mas não ao arripio das leis, da Constituição. Isso seria começar o atropelo. Não podemos desde já imaginar que, numa emergência, esta Assembléia não se pronuncie. Se começarmos com tibezias, se começarmos a imaginar que qualquer palavra nossa põe em risco as instituições, não chegaremos à democracia. (Palmas.) E nós vamos chegar lá. Vamos chegar à democracia plena e dia haverá em que, com tranqüilidade, nosso povo irá votar sim, pelo voto direto, para Presidente da República, porque esta sempre foi a nossa luta e continuará sendo. O importante é que não se faça essa transição de maneira desordenada. Não digo isso com qualquer laivo de conservantismo, mas

por amor à liberdade. Se nós, amanhã, começássemos a decompor a ordem atual, sem ter o que colocar em seu lugar, seríamos ilusos se imaginássemos que seria aqui que se concentraria o poder. O poder escaparia por completo desta Casa, porque ela só tem poder na medida em que as instituições democráticas são respeitadas. Temos de construir a democracia enraizando comportamentos que afastem o atropelo e que mantenham, isto sim, a lei. Estamos na transição. A Constituição que aí está não foi concebida por mim, não a jurei senão agora e sob protesto. Todos os que aqui foram deputados antes — juraram-na sob protesto. Mas — jurar sob protesto não significa dizer que quero simplesmente acabar com as garantias que existem na sociedade. Se eu, amanhã, declarasse que nada mais vale, eu diria que o que vale é a lei do mais forte. E, ao declarar que o que vale é a lei do mais forte, em nome de um fraseado democrático, eu criaria condições para que começasse a existir um pensamento que, na prática, se tornaria autoritário. Quero, portanto, deixar bem claro a esta Casa o meu pensamento: sustento e mantenho a redação do § 7º do art. 57. Não compactuo com interpretações fantasmagóricas, que vêm nele uma armadilha para as instituições democráticas. Ao contrário, é o começo da afirmação de uma instituição democrática, a Assembléia Nacional Constituinte (Palmas.). É isso o que fazemos. Não estamos aqui contrariando liberdade de quem quer que seja. ao contrário, temos de respeitar as competências existentes. Queremos apenas salvaguardar-nos, para que tenhamos não apenas a competência no papel, mas o respeito da opinião pública, sem o qual também não se faz democracia. Mantive, portanto, na íntegra, o art. 57 tal como está.

Esta Casa sabe perfeitamente que sempre estivemos e estamos dispostos a levar adiante, com paciência, sem exclusão, mas com negociação — como fizemos com Tancredo — a transição democrática. E, espero que hoje, ao aprovarmos o substitutivo, daqui não se derive que esta Casa exorbitou e que nós, agora, mudamos o curso. Ele é o mesmo que foi dado, primeiro nas ruas, depois nas urnas, e hoje, dentro das instituições.

Mantive, com um pequeno acréscimo, dada a demanda dos Constituintes, o art. 82, sem antes ter conversado com os Srs. Senadores, porque entendemos que não a Assembléia é prioritária. Repito o que disse em outra oportunidade em que tive de falar a este Plenário: a prioridade é da Constituinte, pelas mesmas razões que expus há pouco sobre o art. 57. A prioridade da Constituinte não nos faculta, como Constituintes, o direito de atropelarmos as outras instituições. Pareceu-me importante fazermos a transformação regimental que o Senado e a Câmara hão de fazer, mas ela não pode usurpar poderes já estabelecidos. Ela será feita norteando esses poderes. Não me parece correto que a competência da Câmara e do Senado seja, de repente absorvida na sua totalidade por outro corpo, embora, reconheço, seja superior ao Congresso. E por isso formulei o art. 82, não de maneira imperativa e discriminatória, mas simplesmente em termos da necessidade, fundamento da nossa possibilidade de mexer nesta matéria, que está na Emenda nº 26, ou seja, a necessidade de darmos prioridade à Assembléia Nacional Constituinte e, por consequência, tudo aquilo que se antepõe a essa prioridade há de ser ajustado à majestade implícita no ordenamento da Emenda nº 26.

Srs. Constituintes, espero ter sido, desta vez, mais claro do que eventualmente tenha sido noutra oportunidade. Espero que compreendam as

imensas dificuldades e as limitações do nosso trabalho. Seria eu o primeiro a fazer crítica de ordem processual a este Regimento. Ninguém resolve problemas políticos cingindo-se simplesmente à codificação existente. Vez por outra fui obrigado a atropelar a boa técnica, vez por outra acolhi, no texto, resultados de negociações. Portanto, achei que era mais construtivo oferecer à Casa um caminho para o avanço político do que simplesmente ser autor de um texto que iria para os arquivos e sobre o qual, eventualmente, algum professor de Direito Constitucional, no futuro, dissesse: esse, sim, é perfeito. Melhor um texto menos perfeito, mas que registre a transição democrática; melhor um texto menos cheio de purismo, mas que ajude o povo brasileiro, amanhã, a chegar a uma Carta Constitucional.

Quero pedir-lhes e o faço com empenho — que, ao iniciarmos as votações, ao fazermos os destaques e oferecermos, novamente, oportunidade de modificação desse texto, o façamos com o pensamento no fundamental. Importante é que tenhamos regras que nos permitam chegar a uma nova Carta Constitucional. Digo-lhes com sinceridade que me custou muito — não em termos de cansaço, de noites indormidas, o que é parte do trabalho de qualquer um de nós, mas em termos morais e intelectuais — enviar ao Plenário um projeto como este, cheio de zigzagues aqui e ali, imperfeito, que se junte muitas vezes às circunstâncias. Tenho também, e em especial a preocupação — e quero externá-la para que fique registrada nos Anais da Casa — de que a forma que escolhemos para elaborar a nova Constituição seja nova e arriscada. Não fui eu o seu autor. Apenas estou dando a certos mecanismos a possibilidade de que viabilizem a nova metodologia. Repito, não conheço, na História, Constituição que tenha sido escrita como a proposta por esta Assembléia. Se não formos capazes de nos organizar, se não formos capazes de entendimento, se não formos capazes de separar o principal do secundário, se não formos capazes de entender que a vontade de cada um de nós, por mais importante que seja, que o interesse que representamos, por mais legítimo que seja, às vezes terá de dar passo a outros interesses, a outras propostas que existam, não chegaremos a uma Carta Constitucional. O mecanismo é complexo. O povo brasileiro não espera de nós debates infundáveis, às vezes francamente demagógicos, às vezes infundados, muitas vezes com o único propósito de um momentâneo brilho. Não é isto que a Nação espera de nós. O Brasil espera de nós um novo ordenamento jurídico-político que permita resgatar a massa da miséria, que reorganize o Estado na liberdade e que assegure a todos, no âmbito social, mais espaço para que organizemos e transformemos a sociedade. Se perdermos o nosso sentido de norte, o sentido daquilo que é o nosso objetivo, e ficarmos infundavelmente levantando querelas, suspeitando do que é insuspeitável, lendo como se tudo fosse feito de má-fé e vendo, às vezes, até o erro e a omissão como se fosse armadilhas, dificilmente chegaremos a uma Carta Constitucional. Não é o momento para isto. O momento é de generosidade e grandeza.

Apelei, nestas semanas todas, incansavelmente, a dezenas, se não a centenas de Constituintes, para que cedessem aqui ou ali. Eu me fiz — e é assim meu temperamento — de ponte para o que fosse justo, pelo menos para o que eu pensasse e entendesse justo. Não me negarei nunca a desempenhar, no futuro, este papel. Mas eu lhes peço, ainda hoje, quando vamos discutir muitos destaques: pensemos mais no Brasil, tenhamos mais grandeza, tentemos superar a nós

mesmos, como disse o Presidente Sarney no seu discurso de posse. Tentemos fazer qualquer coisa que signifique mesmo a ruptura com o passado a partir de agora, a partir do momento em que, nestas múltiplas comissões, vamos instalar um processo de negociação permanente. É por isso, e só por isso, que é necessário existir uma comissão que coordene esses esforços coletivos, que não podem ser encarados nem feitos a partir da idéia de que uns Constituintes são de primeira e outros de segunda classe. Aqui haverá apenas os que trabalham e os que não trabalham, e será de lastimar se realmente existirem os que não trabalham. Deu-se chance a todos para que trabalhassem. Aqui, as oportunidades são múltiplas, mas é necessário que nós, que temos responsabilidade não da liderança formal — um título a menos ou a mais — mas a responsabilidade que nos vem de há muito, das duras lutas no Brasil, agora vacilemos. Seremos, sim, em certos pontos, eis, porque é necessário, mas saberemos, espero que com grandeza, transigir onde seja também importante transigir.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamento ter dado estas explicações num clima de suspeitas aqui e acolá; preferiria fosse de concórdia.

Terminando, desejo dizer-lhes que tenho confiança em que, com a aprovação desse Regimento e com o trabalho de todos nós — quanto mais depressa o aprovarmos, mais depressa faremos aquilo que todos queremos — sepultaremos o passado autoritário. Peço-lhes que, ao invés de discursos, por mais inflamados que sejam, sobre a iniquidade da lei presente, construamos logo a boa Lei, a Lei nova. Não percamos tempo em batalhas circunscritas a esta Casa, que não levantam as ruas, que inquietam aqueles que não entendem o sentido dessa guerrilha, da qual, francamente, o Brasil não precisa, o que a Nação necessita hoje é que já, e logo, marchemos para a nova Constituição; que já, e logo, tenhamos a chance de dizer o que o nosso povo quer e deseja. Tenho a certeza de que, ao escrever uma nova Constituição, faremos aquilo que na biografia de um político mais marca: realizaremos uma obra que não terá o nome de nenhum de nós. Não restará cargo sobre cargo — liderança que seja — não restará nada, mas há de restar, e espero que por muito tempo, que entre pelo século que vem a fora, o trabalho que fizemos, trabalho que reflita de fato o sentimento do povo. (Palmas.)

A Sr. Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a firmeza de V. Ex.^a provocou o primeiro ato político da Assembleia Nacional Constituinte: Cristalizam-se tendências. É natural que, numa sociedade pluralista, a obstrução parlamentar e a retirada do recinto do Partido da Frente Liberal e do Partido Trabalhista Brasileiro constituam fatos normais no Parlamento Nacional. No entanto, neste momento costura-se a unidade das forças democráticas que durante vinte anos lutaram contra a ditadura e que aqui são representadas pelos partidos de Oposição. É louvável que neste recinto tenham ficado os Parlamentares que construíram este momento, que possibilitou a Convocação da Assembleia Nacional Constituinte. E diria mais, Sr. Presidente: para o bem do povo brasileiro, para o avanço das conquistas democráticas, é melhor para a Assembleia que esse pessoal que saiu do

recinto aqui não volte até que promulguemos a Carta Constitucional. (Palmas.)

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Pela ordem, Sr. Presidente.

Ouvi o pronunciamento, pela ordem, da nobre Deputada Cristina Tavares a respeito dos Constituintes que permaneceram neste plenário. Eu aqui continuei, mas estou comprometido a votar contra esse substitutivo. Quero deixar claro, no que diz respeito a minha posição pessoal de lutador contra a ditadura — pejei esses anos todos, enfretei o cárcere — que permaneci no plenário, mas não tenho ainda a convicção de votar favoravelmente à proposição. Deixo bem claro que estou aqui, não me retirei. Possivelmente vou votar, mas contra esse substitutivo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Luiz Henrique para encaminhar a votação como líder do PMDB.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Sr.^s, constituintes, vivemos hoje, nesta Casa, um dos momentos mais importantes da História recente deste País, o momento da definição das diretrizes regimentais da Assembleia Nacional Constituinte, por seu turno, do próprio processo de elaboração da nova Carta.

Desejo enaltecer aqui, Sr. Presidente, a figura de V. Ex.^a, na conduta firme, experiente e democrática dos trabalhos desta Assembleia, desde o instante de sua instalação. (Palmas.)

Quero enaltecer também esse extraordinário homem público, líder no Senado e relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, que realizou trabalho exaustivo, verdadeira peça de ourivesaria política. (Palmas.) S. Ex.^a pacientemente ouviu todos os partidos, todos os companheiros, procurando aperfeiçoar esta obra regimental consubstanciada no seu substitutivo.

Por último, devo enaltecer ainda os ilustres líderes de todos os partidos políticos com assento nesta Casa pela sua extraordinária participação, ao mesmo tempo em que evoco a figura correta do Deputado Carlos Sant'Anna. Leal ao partido e ao Governo que representa, S. Ex.^a se empenhou conosco na construção de uma saída para os impasses que se antepuseram à realização deste trabalho regimental.

Devo dizer aos prezados companheiros que assomo a esta tribuna para trazer a posição do PMDB, que não constitui fruto de conversas com duas ou três pessoas, em gabinetes fechados, mas é uma posição amadurecida em várias reuniões dos coordenadores de bancadas, com os mais diversos grupamentos existentes dentro do partido e nesta Casa.

Desejo realçar que, dos contatos que mantive com o Sr. Presidente José Sarney, ouvi S. Ex.^a declarar que jamais interferiria nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, na elaboração da Carta Magna. Disse mais S. Ex.^a que, como Presidente da transição democrática, fazia questão de assegurar total liberdade e independência a todos os parlamentares, mesmo àqueles que tenham ligação mais próxima com autoridades governamentais, no sentido de que esta obra constitucional seja um monumento de afirmação dos anseios de liberdade e democracia, os quais

coloriram as ruas de amarelo, na campanha memorável das diretas já.

Sr.^s e Sr.^s constituintes, o PMDB comparece a esta sessão com uma posição bastante firme, coesa, compacta, monolítica, no que se refere à manutenção do § 7.^o do art. 57, eis que o citado dispositivo, ao mesmo tempo em que afirma a soberania desta Assembleia Nacional Constituinte, reafirma também o bom senso e o equilíbrio dos parlamentares que integram esta Casa.

Após ouvir exaustivamente os companheiros, venho trazer aqui a posição do PMDB. O § 7.^o do art. 57 tem o objetivo claro de garantia da soberania desta Constituinte. Não é outra a sua destinação. **a mens legis** em questão não tem o alcance de alterar norma constitucional preestabelecida, nem pretenderam seus redatores dar-lhe tal dimensão. Por isso, assegura o referido dispositivo tranquilidade aos trabalhos desta Assembleia e, ao mesmo tempo, o total exercício de sua soberania.

Companheiros constituintes, é importante que votemos hoje esta matéria, para prosseguirmos na elaboração do próprio texto da Carta Magna. Não podemos mais retardar nem obstaculizar a realização desta obra política. Deseja o PMDB que já o mês de março seja consagrado integralmente à elaboração da nova Carta e, por isso, apóia também, com ênfase, o disposto no art. 82 do substitutivo, que submete o funcionamento da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional à convocação extraordinária, para análise de matéria urgente e de relevância nacional.

Queremos que esta Constituinte trabalhe em caráter exclusivo e prioritário. Desejamos que Câmara e Senado se reúnam apenas e exclusivamente para a análise de matéria de lei ordinária, de acordo com a prioridade ditada por esses dois princípios, o da urgência e o da relevância nacional.

O PMDB comparece a esta tribuna para solicitar o apoio de todos os Srs. parlamentares a este substitutivo. Esperamos que a matéria seja votada rapidamente, até porque foi longa e exaustiva a sua discussão.

O PMDB vota favoravelmente ao substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, rendendo homenagens a S. Ex.^a

Estamos certos de que, ao final, sairemos daqui celebrando civicamente a competência da Assembleia, sua capacidade de solucionar adequadamente os conflitos e elaborar com rapidez um texto capaz de acomodar os diversos impasses naturais na feitura de uma Carta Magna. Por isso, Srs. constituintes, concito V. Ex.^a mais uma vez, a votarem esta matéria, no sentido da reafirmação da dignidade da Assembleia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Afif Domingos, para encaminhar a votação como líder do PL.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa Diretora, Srs. e Sras. Constituintes, o Partido Liberal está presente em respeito aos eleitores que nos elegeram a 15 de novembro de 1986. (Palmas.) Presente, pois, este é momento de grande importância para a vida nacional, quando a Nação inteira está de olhos voltados para este Plenário, indagando quando realmente começaremos a discutir os problemas que afligem o País. Preocupa-nos a forma com que nossos eleitores se têm manifestado. Inclusive, acabamos de receber um telex das mais lídimas representações do Vale do Paraíba, da massa de pequenos e médios empresários e, em decorrência,

seus trabalhadores, com dizeres que, na abertura de sua mensagem, nos preocupam, e gostaríamos de aqui deixar consignados:

"Sr. Deputado, a confiança depositada pelo povo em V. Ex.^a não pode, neste momento, ser abalada por interesses menores de oportunismo e irresponsabilidade. Temos certeza de que, como nosso representante, não permitirá que o fato político se sobreponha ao econômico, levando ao caos os setores produtivos. Portanto, confiantes, remetemos a V. Ex.^a o manifesto das entidades representativas."

São mais de duas centenas de entidades preocupadas com os problemas do dia-a-dia, e parece-nos que estamos alienados dessa realidade. Temos visto o esforço dos Srs. Constituintes no sentido de vencerem, todas as amarras burocráticas e regimentais, de tal forma que pudessem hoje votar o Regimento e, logo após o Carnaval, preparar não só a Assembléia Nacional Constituinte, mas também o Congresso Nacional, para receber todos os anseios da sociedade, que agora se exacerba.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos de ter consciência de que a crise que abala o País chegará a este plenário pela pressão de nossas bases, pela necessidade de a Nação continuar respirando. Ficamos extremamente preocupados quando vemos que a reação da população à maratória decretada não foi aquela que o ambiente político imaginava. Infelizmente, a primeira reação da massa da população, seja como consumidores, seja como pequenos e médios empresários, foi: "Se a Nação pode pedir, nós também poderemos, porque estamos numa situação de angústia em que as taxas de juros nos afogam e estamos prestes a provocar desemprego". Portanto, não pense V. Ex.^a que estes fatos ficarão distantes deste plenário; que, se ficarmos única e exclusivamente discutindo manobras regimentais para a aprovação do conteúdo, estaremos dando aos nossos representados uma imagem de trabalho.

Foi nesse instante, Sr. Presidente, que, apesar de termos pontos extremamente divergentes no substitutivo, colocamos a nossa posição de não sairmos do plenário para discuti-lo, embora como minoria esmagada pelo próprio Regimento. (Palmas.)

Hoje estamos dispendo do mesmo tempo concedido às outras lideranças, mas, dentro da proposta, os partidos pequenos ficarão com apenas três minutos, quando o partido majoritário, pela palavra do seu Líder, ficará com vinte minutos. Entendemos a proporção das maiorias, sim. O que não podemos entender é o esmagamento das minorias, pois, embora como partido minoritário, temos enorme responsabilidade perante uma extraordinária massa eleitoral que nos trouxe a esta Assembléia.

Sr. Presidente, como já dissemos, temos pontos divergentes, e a posição do PL é uma posição contrária à forma como está sendo apresentado o substitutivo, em função dessa discriminação que não aceitamos.

Solicitamos a todas essas lideranças conscientes — e aqui neste plenário majoritariamente está presente o PMDB, que por si só tem condições de aprovar a matéria — em nome das minorias que, por favor, reconsiderem alguns dos seus pontos e os destaques que apresentamos nesse sentido, para que seja feita uma revisão, a fim de que nos dêem voz e, não em igualdade, mas pelo menos não em tanta desigualdade, possamos nos manifestar dentro deste plenário.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por fim, queremos dizer que esta talvez seja uma das maiores crises econômicas dos últimos tempos que se refletirá no plenário, seja do Congresso Nacional, seja da Assembléia Nacional Constituinte.

Não devemos temer as crises, porque é exatamente no momento das grandes crises que temos oportunidade de promover as maiores transformações que esperamos para nosso País. O nosso medo é o de que essa crise nos atinja sem estarmos devidamente preparados, porque nos parece que a cada dia estamos mais distantes da realidade do cotidiano. Brasília, a meu ver, é a capital nacional da alienação da realidade. O Brasil legal está cada dia mais distante do Brasil real.

Tomemos cuidado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a fim de que não nos distancie da realidade, porque é a partir dela, a partir do fogo da crise que todos estaremos incentivados a promover as mudanças, presentes ao debate e não ausentes dele, dentro do princípio da concordância e não do esmagamento, como este a que estamos assistindo hoje.

Não usem o critério do esmagamento, porque, assim fazendo, correremos o risco de esmagar os anseios da sociedade e já não podemos conviver com rupturas institucionais. A nossa responsabilidade é muito grande. Este o apelo que fazemos à Maioria, representada pelo PMDB, aqui presente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ilysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Amaral Netto para encaminhar a votação como líder do PDS.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o momento é muito difícil. Todos os Líderes aqui presentes, a não ser os líderes de si mesmos, têm problemas nas suas bancadas, por maiores ou menores que elas sejam. Eu os tenho na minha, porque no meu partido não há ditadura, não há domínio de Líder, principalmente em terreno ideológico, onde todos podem se manifestar. Somos unânimes no combate ao Governo, ao qual somos oposição, mas ao fazermos uma Constituição e o seu Regimento, nós estamos preocupados, isto sim, com a qualidade desse Regimento, porque como disse ontem, aqui, um Constituinte, esse Regimento é a Constituição da Constituição. Se, por pressa ou por desejo de acabá-lo antes do Carnaval, sendo este o único elemento, for feito de qualquer maneira, a Constituição sairá prejudicada.

Neste caso eu diria a V. Ex.^a Sr. Presidente, que lamentei, sob o aspecto político, sob o aspecto da presença de V. Ex.^a, sob o aspecto da admiração que tenho por V. Ex.^a, sob o aspecto do passado e do presente de V. Ex.^a, que V. Ex.^a não tenha possibilitado à Casa a apreciação do recurso apresentado pelo Deputado Gastone Righi. Se V. Ex.^a o tivesse feito, estariam sanados muitos dos problemas que ora enfrentamos. Se o partido de V. Ex.^a fosse vitorioso na votação do recurso, teria ganho tudo. Se perdesse, também sabia V. Ex.^a que estaria tudo perdido; não haveria modificação alguma. Isto só protelou uma operação de urgência. E ela vai demorar um pouco mais.

No entanto, retirei-me daqui como líder, acompanhado da maioria dos meus companheiros. V. Ex.^a não me ouviu dizer ao microfone para que a bancada se retirasse. Agi assim por um motivo: não queria coagir companheiros que não gostariam de se retirar e não queria desmoralizar a minha posição, dizendo isso sem que eles me acompanhassem. Alguns me acompanharam. Podem até não ter gostado de precisar voltar. Voltamos por um motivo, em princípio: pedir veri-

ficação de votação, se não for nominal. Porque tem de ser nominal. Ai, entra outro detalhe: estou convencido de que votar contra ou não estar aqui dará na mesma. Quem terá de obter os 280 votos é o PMDB, não nós. Não temos a obrigação de dar **quorum**. O número necessário tem de ser obtido por quem precisa ganhar, e quero ficar aqui para assistir ao espetáculo. Quando vejo o Senador Fernando Henrique sorrindo para mim, preferiria que esse sorriso significasse mudanças no Regimento que S. Ex.^a se submeteu a fazer ditatorialmente, com todo o respeito que tenho por S. Ex.^a Faço questão de dizer que não quero que todos me apoiem; não teria jeito. Se tivesse o apoio de todos, viraria o soberano, o PMDB, o que não sou. Quero dizer que o Partido Democrático Social, saindo ou não do plenário, votará, contra o substitutivo. E fará assim, Sr. Presidente, porque ele é ditatorial, esmagador, é um regimento da cavalaria montada ou de carros mecanizados, como disse o Senador Jarbas Passarinho, que entende do assunto. É um Regimento que oprime, esmaga e arrebeita com todos nós, Um Regimento que não se casa com a imagem de V. Ex.^a, com a imagem dos 20 anos da luta do PMDB. Minha posição nada tem a ver com a posição do PFL. A intriga que se lançou nesta Casa, de que estaríamos a reboque do PFL, é falsa. Não estamos a reboque do PFL e nem o PFL está a nosso reboque. Encontramo-nos em uma posição comum, que lamento não seja de toda a Casa, porque assim esse Regimento seria muito melhor. Não temos nada com os interesses do Governo. Tenho cansado de dizer que fazemos Constituição pensando nela e não no Sr. José Sarney. Se desagradarmos o Presidente Sarney, ótimo; se não desagradarmos, pelo contrário, pior, mas fazemos o que a Pátria deseja.

Sr. Presidente, repito que vamos ficar aqui, votaremos contra e faremos uma coisa de que quero prevenir V. Ex.^a, porque sempre joguei aberto nesta Casa, nunca escondi de adversários o que iria fazer. Repito, mais uma vez, o que disse nesta noite: se não for feita votação nominal de um por um dos destaques, pediremos esta votação, e o prazo para terminar é de vinte dias.

Senhores, se não nos cedem nada, se não nos dão nada, agüentem com as conseqüências. Não estamos preocupados com a opinião pública neste momento. Eu vi, também no projeto do Plano Cruzado, V. Ex.^a viram, esta Casa inteira, até mesmo gente da oposição, a imprensa, todos viram o povo aplaudindo e gritando: "Vai ter que dar certo!"

Levantei-me aqui dentro, com alguns companheiros, desde o primeiro dia, dizendo que não ia dar certo, e todos acharam que eu perderia na opinião pública.

Hoje lançam o Cruzado III, que é as Malvinas da moratória. Vamos ver as conseqüências. Agora vêm com esta ameaça: ou votam agora, ou a opinião pública vai amaldiçoá-los para o resto da vida. Pois bem, não sei se a opinião pública vai entender esta pressa, que podemos prejudicar e que integra um direito ditatorial que contradiz tudo o que a oposição de ontem pregava e hoje não prega mais.

Portanto, Sr. Presidente, repito: aquele "tem de dar certo" de hoje para mim se reflete na frase que eu quis modificar naquela ocasião: tem de dar, certo? E deram, porque deram à força. Hoje, temos a certeza, vamos marcar uma posição: não admitimos seis ou sete pontos terríveis neste Regimento. Pedimos que fossem modificados; não nos ouviram, ninguém conversou, ou, se conversou, apenas fingiu que o fez. Ninguém mudou nada, e nos colocaram em uma situação que nos

obriga agora a dizer a V. Ex^{as}.: Dure o quanto durar esta votação, queremos votação nominal de todas as matérias que forem postas para serem votadas. Não me interessa quanto tempo vai durar esse processo. A Constituição não tem pressa; o povo tem pressa de uma boa Constituição, mas não tem pressa de uma Constituição feita às pressas. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao levantar esta questão de ordem, quero enfatizar todos os esforços que temos feitos e continuamos fazendo, no sentido de que pudéssemos encontrar — e possamos ainda — uma fórmula que nos dê tranquilidade e permita unir não só todos os patidos, mas também das diversas correntes da nossa agremiação, buscando que este Regimento que estamos votando seja de fato de coesão, de união, que permita um trabalho contínuo e profícuo na Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, Sr. Presidente, antes de chegar ao fim — pretendo fazê-lo logo — quero dizer que este Regimento está evadido de matérias totalmente inovadoras, que não são, por sua natureza, regimentais e que estão inseridas no seu contexto abruptamente, de forma inesperada, tal como, por exemplo, a questão do plebiscito, que se contém no art. 59, nos seus parágrafos 1º e 2º, como se fosse o Regimento capaz de disciplinar, de determinar como, quando e de que forma o plebiscito vai ser feito, quando a questão plebiscitária é eminentemente constitucional, deve estar no texto da Constituição, pois é — repito, matéria constitucional e não regimental.

De outra parte, Sr. Presidente, surgiram questões que se tornaram extramamente polêmicas e em relação às quais — V. Ex^a bem sabe — temos feitos um enorme esforço no sentido de encontrar alguma solução que permita a tranquilidade e a pacificação dos ânimos dos espíritos. Veja V. Ex^a que, na questão relativa, por exemplo, ao parágrafo 7º do art. 57, desde o primeiro momento começamos a famosa negociação para um entendimento relativo à soberania da constituinte, desde o texto preambular, que define que essa soberania, sendo ilimitada, será exercida no bem do próprio Constituinte, quando ela assim determinar. Todavia, não conseguimos, malgrado todos os esforços — indormidos esforços —, no sentido de definir, para tranquilizar todos os partidos e todas as correntes e a própria Nação, o que este Regimento entende por matéria de relevância. Não conseguimos solucionar essa questão. Pretendíamos incluir no projeto um parágrafo oitavo, que explicitasse que essa matéria de relevância seria definida como sendo um fato determinado, novo, urgente, uma ameaça ao funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Finalmente, como uma forma de consenso para a redação do art. 57, no § 7º, onde se diz que "projeto de disposição é matéria de relevância", solicitamos, visando a um acordo que unisse todos os partidos, que esse ponto fosse definido como sendo uma matéria determinada, urgente, de natureza grave e de ameaça constante à Assembléia Constituinte. Entretanto, até ainda há pouco, não havíamos conseguido esse consenso. Pode ser que mais tarde consigamos chegar a uma conciliação, porque a negociação é da essência do próprio regime, é da natureza da própria democracia.

Dessa forma, Sr. Presidente, termino a questão de ordem propondo o seguinte: desde que não há ainda, diante de tanta complexidade num regimento inovador cujo primeiro projeto tem uma forma, o segundo — nº 2 — é diferente do primeiro e o 2B é diferente do segundo, uma forma definitiva aprovada por todos, venho solicitar a V. Ex^a o adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Informo ao Plenário que não há a figura focalizada pelo nobre interpelante que levantou a questão de ordem. Esta, pelo Regimento, não pode ter provimento. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Plínio Arruda Sampaio, para encaminhar a votação, como Líder do PT.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. constituintes, as salvas de palmas que acabam de ser dadas ao Presidente Ulysses Guimarães, que fica com a democracia ao decidir uma questão de ordem claramente manipulativa, é a prova (Palmas.) muito bem provada de que a transição lenta, segura e gradual não vai ser eterna, mas se encerrará com a votação do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

Esta transição, Sr. Presidente, lembra muito, para tantos de nós, a viagem de um outro Ulysses, daquele que levou uma década para voltar para casa, a fim de recuperar a sua mulher, o seu filho, o velho pai, a sua terra, a sua cidade e o poder do qual o haviam despojado. O que estamos fazendo hoje, Sras. e Srs. constituintes, é recuperar o poder desta Casa, achincalhado por 25 anos de ditadura. Este gesto de altivez que estamos tendo agora explica a retirada desta Casa de pessoas que não estão acostumadas a que o poder se exerça aqui, mas que o poder se exerça lá, para onde estão telefonando agora, a fim de saber as instruções sobre o que fazer. (Palmas.)

O Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente Ulysses Guimarães, que agora aporta nesta Ilha liberada — a Assembléia Nacional Constituinte —, vem a esta tribuna dizer a V. Ex^a que todo e qualquer esforço para aumentar a soberania desta Casa encontrará de nossa parte integral apoio.

Travamos, desde o começo, uma luta sem tréguas para que a Constituinte fosse livre e soberana. Todos são testemunhas da nossa luta em 1985 e em 1986, para que esta constituinte fosse realmente dotada de soberania. Agora, instalada a Assembléia, nosso trabalho tem sido todo ele orientado para a aprovação de um regimento que consagre a soberania, a participação popular, o plebiscito, a iniciativa popular de proposições constituintes, o direito de informação da população, o **quorum** baixo, a fim de que os constituintes tenham voz e vez.

Acompanhamos a luta do Sr. Relator, cuja violência se expressa nas fisionomias preocupadas e tensas dos Constituintes que me ouvem neste instante. Sabemos o que está em jogo e também que o substitutivo do Relator Fernando Henrique é o resultado a que se pôde chegar até agora. A Constituinte, meus caros colegas, define o fim da transição. É o fecho. Não mais a hora da ambigüidade, mas a hora das definições. E nesta hora o corte é claro: pela plena soberania da Constituinte, os que querem um Brasil democrático; pela não-soberania, os que querem a transição que se eterniza. O PT quer que a transição termine logo e apoiará a votação do substitutivo, sem prejuízo de ressalvas que apresentou e que contri-

buem para melhorar o texto e permitir avanços ainda maiores, a fim de que possamos dar ao povo brasileiro a resposta que ele espera de nós. Esta é, Srs. constituintes, a palavra do Partido dos Trabalhadores, que, com grande orgulho e honra, trago aos meus caros colegas nesta hora. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Haroldo Lima, para encaminhar a votação, como Líder do PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. constituintes, vivemos um processo importante e muito elucidativo. Quando o Relator Fernando Henrique Cardoso apresentou o seu primeiro substitutivo, o de nº 1, consideramos que este tinha quatro pontos que deveriam ser destacados, e os debates nesta Casa mostraram que realmente eram os mais importantes. O primeiro diz respeito à soberania da Constituinte; o segundo, à participação popular na elaboração da Carta Constitucional; o terceiro, ao direito à manifestação dos partidos minoritários; finalmente o quarto, ao superpoder, que lá estava posto para a Comissão de Sistematização.

Em função dessas quatro questões, como é sabido, o PC do B manifestou-se de forma clara, juntamente com todos os constituintes, fossem aqueles mais à esquerda ou mais à direita. Formulamos a nossa posição de crítica enérgica ao direito das minorias, que no primeiro substitutivo estava praticamente negado. Fizemos também a nossa observação crítica e enérgica ao superpoder, que no primeiro substitutivo estava posto e definido para a Comissão de Sistematização.

Entretanto, não criticamos os aspectos positivos que o primeiro substitutivo incorporava, relacionado com a soberania da Constituinte e com a possibilidade de participação popular na elaboração da nova Carta Magna. Depois que o debate se processou, todos aqueles setores mais progressistas se manifestaram com energia em defesa dos direitos das minorias e contra a exacerbção de poder da Comissão de Sistematização. Verificamos também que os setores partidários ligados ao PDS, ao PFL e ao PTB se concentraram na crítica, justamente naqueles aspectos que julgavam mais positivos do substitutivo, aqueles que salvaguardavam, em certa medida, a soberania e a participação popular na Constituinte.

Quanto ao segundo substitutivo do constituinte Fernando Henrique Cardoso, que terminou aparecendo, verificamos que S. Ex^a incorporou na sua elaboração as críticas feitas ao primeiro substitutivo. Assim, as minorias passaram a ter o direito de existir na Constituinte e a Comissão de Sistematização passou a não ter aquele superpoder expresso no primeiro substitutivo. Verificamos, ainda, com satisfação, que o constituinte Fernando Henrique Cardoso, ao tempo em que incorporou no seu segundo substitutivo esses adendos, essas mudanças que democratizaram a nova proposta de Regimento da Casa salvaguardou os aspectos positivos existentes no primeiro, ligados à soberania da Assembléia Nacional Constituinte e à participação popular na elaboração da Carta Magna.

Por conseguinte, saudamos, sim, a atitude corajosa e digna do Senador Fernando Henrique Cardoso, quando aqui incorporou os pontos de vista democráticos levantados pela esquerda do PMDB e pelos partidos minoritários, prejudicados naquele primeiro substitutivo. S. Ex^a corajosamente não incorporou pontos de vista que poderiam, com certa facilidade, fazer com que a aliança do seu

PMDB fosse ampliada, mas não dignificada, perante os olhos desta Casa e do povo brasileiro.

Assim, a posição do PC do B, em face dessa votação que se seguirá, é de apoio ao substitutivo que está sendo discutido — aliás, o segundo — apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso.

Também queremos dizer, Sr. Presidente, que nosso apoio a esse segundo substitutivo não nos retira o direito de apresentar — como já fizemos —, dois destaques, salientando ainda mais a soberania tão discutida nesta Casa, porque achamos que o que aqui está sendo apresentado é uma soberania com limites. A despeito de todos os pesares, aprová-la-emos mas conscientes de que ela tem limites. Requeremos destaque, para a votação, em separado, de uma emenda que visa ampliar a soberania efetiva desta Casa.

Apresentaremos também destaque para votação, em separado, de uma emenda que visa assegurar efetiva participação popular na elaboração da Carta Magna, que julgamos, apesar de toda a crítica dos setores e dos segmentos mais à direita desta Casa, que, apesar de tudo isso essa mesma soberania não está suficientemente salvaguardada; também ela está limitada.

Apresentaremos ainda destaque para votação, em separado, de uma emenda que visa a salientar o direito de o povo participar da elaboração da nova Carta.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de dizer que esse processo está permitindo algumas reflexões, por trazer à tona alguns fatos de significação política para o nosso País, para o nosso povo e para o momento político nacional. Em primeiro lugar, desde que se instalou esta Assembléia, a luta sem fim que temos travado aqui é pela salvaguarda e soberania desta Casa. Consideramos que essa é uma questão inegociável, porque ela não é uma opção ou um direito que o Líder do Governo na Câmara em recesso pode negociar com este ou aquele setor. Esse é um dever que todo Constituinte tem de assumir, porque o povo o elegeu para uma Constituinte livre e soberana. Agora, negociar, tergiversar sobre essa questão, a nós parece abrir mão e trair o povo brasileiro, que, em praça pública, foi convocado a votar em uma Constituinte soberana.

É estranho que esta batalha seja a mais importante que se trava, mas está sendo. Setores de direita, sim, ligados ao reacionarismo antigo neste País, estão agora preocupados. De repente pode surgir, no cenário político brasileiro, uma assembléia que não esteja sob o comando dos militares e, quem sabe, não esteja sob o comando do Palácio do Planalto, mas que seja soberana. Certamente esses setores ficam preocupados com o que possa acontecer quando uma assembléia desse tipo começar a se afirmar. Penso que a afirmação da soberania da Assembléia não está inteiramente feita, mesmo que votemos este substitutivo. Mas já é uma conquista avançada.

A preliminar mais importante para que essa soberania seja afirmada é a autonomia desta Casa. Considero que, se não nos afirmarmos como poder, pelo menos autônomos, não teremos a mínima condição de poder verdadeiramente soberano. Agora, a questão da autonomia está posta, quando vemos tantas injunções externas na decisão que vamos tomar. O que sabemos é que setores externos a esta Casa se movimentam.

Queremos lamentar a interferência indevida do Palácio do Planalto, do Poder Executivo, em deliberações nas quais ele deveria dizer, em primeiro lugar, que não se intrometeria e quem tem de tomar a decisão, autonomamente, sem a inge-

rência de quem quer que seja, é a Assembléia Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se não assumirmos em nossas mãos esse objetivo, se não assumirmos a nossa autonomia, seremos sempre um poder garroteado, manipulado, subdividido e subalterno.

A segunda reflexão que quero fazer, Sr. Presidente, é que todo esse processo também trouxe à tona a melhor esquematização das forças políticas aqui existentes, porque estávamos, nesses últimos vinte e cinco dias, de vez em quando, apresentando à Nação brasileira um tipo de resultado eleitoral que não correspondia efetivamente às posições políticas aqui verificadas. Vimos repetidas vezes votações em que não ficavam perfeitamente caracterizadas as posições políticas de a ou b, de tal ou qual corrente. Muitas vezes, setores progressistas de todos os demais partidos estavam meio divididos com os partidos minoritários desta Casa que participavam de votações meio truncadas, como o PFL, o PTB etc. Penso que, do ponto de vista educativo, esse processo nos está permitindo tirar a nuvem de fumaça que encobria todo o espectro de forças aqui representadas. Agora, nesta votação, vemos que começa a se aglutinar de novo a grande frente que lutou contra a ditadura militar, durante tantos anos. Os partidos minoritários, que aqui hoje atuam, entre eles o PC do B, do qual sou o Líder, estavam até ontem — e com muita honra — dentro do PMDB foi o grande partido da luta contra a ditadura. Seria estranho se agora, num processo de votação artificial, dêssemos ao povo brasileiro a impressão de que o PMDB está de um lado, os partidos minoritários de outro e a direita está no meio de um e de outro lado. Não é verdade. O processo de votação, que aqui desenvolvemos, felizmente esclarece para o povo brasileiro onde está a divisão, mostrando que aqueles setores que fazem oposição ao Governo têm dois matizes: um, aquele mesmo setor que sempre fez oposição ao regime discricionário da ditadura militar; o outro, o setor daqueles que são as “viúvas da ditadura”, os preocupados com a perda dos privilégios que sempre tiveram durante a ditadura militar.

Aqui vemos, agora, o PMDB e os partidos minoritários se unirem para levantar bem alto a bandeira da soberania da participação popular, do direito das minorias e da autonomia desta Casa contra os poderes que nunca andaram com os seus próprios pés, mas sempre foram comandados pela ditadura e pelos militares. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Haroldo Lima o Sr. Olysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o Sr. Brandão Monteiro para encaminhar a votação, como Líder do PDT.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação inteira é testemunha do esforço, da luta que todos os partidos nesta Casa empreendem para avançar na questão básica e preliminar: o Regimento Interno da Constituinte. Desde a primeira hora, lutamos com lealdade, no sentido de consagrar a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte. Quando da apresentação do primeiro substitutivo, viemos à tribuna criticá-lo. Na verdade, tinha muitas falhas, notadamente a que dizia respeito à questão do direito das minorias. As nossas críticas foram contundentes, mas leais. Buscamos o entendimento e, sobretudo, estabelecer alguns princípios básicos

para que o Regimento da Constituinte pudesse definir o tipo de Constituição que iríamos fazer aqui em nome do povo brasileiro.

É evidente que a nossa posição é diametralmente oposta à do PDS. Não concordamos com o Líder Amaral Netto, quando aborda a questão do Regimento como se tivesse sido feito de forma hermética. Temos ainda alguns reparos, algumas ressalvas, mas devemos reconhecer que avançamos no sentido de fazer um substitutivo a critério do conjunto geral da Casa. Temos alguns destaques, pois achamos que podemos e devemos avançar mais.

A posição do PDT é de votar pela aprovação do substitutivo. (Palmas.) Aliás, Sr. Presidente, é fundamental, aqui, agora, afirmarmos que a posição básica é de que nesta Constituinte não deve haver Governo nem Oposição (palmas, muito bem!), mas a representação do povo brasileiro, que busca o futuro, busca uma nova era, recriando a sociedade e, sobretudo, reorganizando o Estado. Alguns dizem — e até de forma veemente, mas, perdoem-me, **data venia**, de forma imprópria — que o Regimento da Constituinte não pode adentrar questões mais consecuentes, como, por exemplo, a questão do plebiscito popular. É mero e ledó engano, porque o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte não é administrativo, não é como o estatuto de um clube ou de uma organização. É, isto sim, uma lei preliminar maior, que determina o funcionamento da Constituinte e de suas características. Se a Constituinte pode e deve ser um poder livre e soberano, como aliás está escrito na Emenda nº 26, de 1985, não prevalece, de forma alguma, e em nenhum sentido, a tese de que o Regimento é administrativo. O Regimento da Constituinte definirá o tipo de Constituição que elaboraremos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta hora séria, grave e histórica do País, o PDT não ficará ao lado das forças que querem castrar a Constituinte. O PDT não ficará com as forças que querem, sobretudo, desonrar o mandato que o povo nos deu. O PDT, sim, lutará com todas as forças democráticas que compõem esta Constituinte, no sentido de resolver, ainda hoje, a preliminar do Regimento Interno, a fim de, imediatamente, podermos trabalhar em benefício do povo que, lá de fora, muito espera desta Constituinte.

Por isso, reafirmamos nossa posição de dizer que tecemos críticas, combatemos, no bom combate e, ao fazê-lo, trazemos neste momento nossa aprovação ao Substitutivo Fernando Henrique Cardoso, ressalvados os destaques, porque somos daqueles que acreditam que ainda se pode avançar. Não vamos, de maneira alguma, arranjar pretexto para, mais uma vez, não votar o Regimento.

Diziamos há três dias — e alguns companheiros de lutas não entenderam — que talvez o erro fundamental tenha sido não querermos voltar ao passado. Mas o registro histórico é necessário. O erro fundamental veio em função das pressões, em função da tentativa de um acordo para caminhararmos de forma mais célere; o erro fundamental foi reabrir o prazo para apresentação de emendas.

Aqueles que não estavam de acordo com a explicitação da soberania da Constituinte tinham o direito regimental, através de destaque supressivo, de tentar suprimir o artigo que definia essa soberania. Teríamos avançado muito. Mais não adianta falar do passado e a ele voltar. O fundamental, neste momento, é que a Assembléia Nacional Constituinte dê ao povo brasileiro o exemplo que ele quer qual seja o de votarmos, hoje, aqui, o Regimento Interno desta Assembléia, vo-

tando e aprovando o Substitutivo Fernando Henrique Cardoso, porque ele avançou e, sobretudo, consagrou aquilo que é fundamental. As outras questões, as outras posições são importantes, mas a questão fundamental e básica é a da definição da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso, estamos aqui em bloco para aprovar o Substitutivo Fernando Henrique Cardoso, ressaltados os destaques, a fim de que possamos ainda, antes do Carnaval, ver aprovado o nosso Regimento, e, logo após as festas momescas, começarmos a trabalhar, porque o povo já está inquieto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o Sr. Maria Eymael para encaminhar a votação, como líder do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, não somos uma grande bancada; somos menos de dez, somos apenas seis Constituintes, mas todos estão nesta Casa: o nosso Líder no Senado Federal, Constituinte Mauro Borges, o Líder na Câmara, Constituinte Siqueira Campos, também o Vice-Líder do PDC, Sotero da Cunha, e os nossos companheiros Paulo Roberto Cunha e Roberto Balestra.

Em 1823, no Rio de Janeiro, cercavam os Constituintes as forças das baionetas imperiais. Não podemos permitir, agora, que cerque esta Constituinte soberana a intransigência de alguns que não aceitam o diálogo e o enfrentamento próprios da natureza e das entranhas de uma Assembléia Nacional Constituinte, tal como o enfrentamento de idéias e de pontos de vista. E é esta a hora que estamos vivendo, uma hora necessária, mas, se é uma hora de enfrentamento, jamais poderá ser de retirada.

Neste sentido, fazemos um apelo para que os democratas e os patriotas da Frente Liberal não maculem a beleza e a pureza desta Assembléia Nacional Constituinte ausentando-se nesta hora em que deveriam estar presentes. Se têm pontos de vista diferentes, se não concordam com a soberania, venham aqui externar seu voto, mas não se afastem, porque isso é fuga, e o povo espera dos brasileiros Constituintes uma resposta, não a omissão.

Constituintes de 1987, queremos assinalar, de outro lado, a lição que — acredito — os acontecimentos nos estão dando ao longo de todos os trabalhos desta Constituinte: no momento em que avançamos, alicerçados pelo entendimento e pelo diálogo, os pequenos partidos estão presentes.

Apelamos também, nesta hora, para que as lideranças dos grandes partidos compreendam que exatamente na generosidade, nas idéias, nos princípios, na compreensão, na brasilidade desses pequenos e novos partidos — como é o caso da Democracia Cristã e dos demais companheiros minoritários — pode estar presente o cimento da construção de uma Constituinte efetivamente democrática, a elaborar uma grande Constituição que represente fielmente as respostas aos anseios populares.

Srs. Constituintes, a Democracia Cristã honrará os compromissos assumidos com as várias correntes partidárias que vêm como absolutamente necessária a afirmação da soberania e a sua instrumentação. Temos alguns destaques a fazer, no sentido de aprimorar ainda mais o substitutivo apresentado, mas não fugiremos dos compromissos assumidos com as correntes progressistas da Assembléia Nacional Constituinte.

Concluimos o nosso pronunciamento apelando novamente para que este momento, longe de se transformar em momento de afastamento e de retirada, se confirme em momento de união de vontades, o que não significa necessariamente a união de pontos de vista, mas do esforço de realizar uma obra perene.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Maria Eymael, o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Vivaldo Barbosa, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa) — Tem a palavra o Sr. Gastone Righi para encaminhar a votação, como líder do PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer algumas colocações, na condição de Líder do PTB. A primeira delas é no sentido do reavivar as razões da posição do PTB em relação à votação que se realizará dentro de alguns minutos. Levantamos uma questão de ordem que nos parecia — e nos parece — absolutamente procedente quanto ao direito de vermos votadas as matérias destacadas, artigos ou dispositivos destacados de projeto ou substitutivo; que esses artigos ou dispositivos tivessem em plenário a maioria absoluta que a emenda constitucional e o Regimento provisório exigem. Isso me parece curial. No entanto, reeditando a famigerada decisão da época do totalitarismo, a Presidência desta Assembléia decidiu que o destaque deve ter os 280 votos, **quorum** qualificado de votação para considerar-se aprovado. Demonstrei o absurdo da decisão. Significa que votamos um substitutivo que meu partido pretendia votar favoravelmente, desde que existindo destaque de artigos ou dispositivos para que os mesmos fossem votados posteriormente e colhessem, então, o veredicto desta Casa (Palmas.) Lamentavelmente, a Presidência cerce a nossa pretensão e jogou todos os senhores — e V. Ex.^a não perceberam — na vala comum da impossibilidade de serem aprovados ou de poderem participar da votação quando houvesse destaque. Perderão sempre. Não terão a oportunidade de fazer prevalecer uma idéia parcial. Quando votarem um projeto ou um substitutivo terão de ter a força necessária para a maioria absoluta posteriormente, se quiserem ver rejeitada alguma parte ou dispositivo deste mesmo projeto ou substitutivo. Mas o que me causou um sentimento de revolta, de consternação, de indignação e de decepção foi não ter visto o Sr. Presidente submeter a este Plenário a chamada soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Onde estão os defensores da soberania? Aplaudiam a decisão do tzar, aplaudiam o repúdio ao princípio da democracia, na qual deve prevalecer a vontade da maioria. O meu recurso, respaldado por mais de 200 Constituintes, não pôde ir ao plenário. Todos aplaudiram quando o Ministro Moreira Alves — que sequer é deste poder político e que tinha todos os poderes dados pela Emenda nº 26 — permitiu o recurso de um só constituinte, impedindo que a Casa se pronunciasse. Seguiram-se vários recursos. Por que aqueles recursos foram aceitos e não o desta noite? É muito simples. Politicamente, convinha a um grupelho de golpistas e a alguns dirigentes que esta Casa não se pronunciasse livre e soberanamente. Soberania é exercitamos aqui a totalidade de nossos poderes, dentro dos parâmetros e dos limites que a Lei e a Constituição nos fixam. Alguns grupos que se dizem democráticos estão impedindo que exercitemos a soberania. Mas estão permitindo

a aprovação de um substitutivo que impede às minorias se manifestarem, que corta e cassa a palavra aos pequenos partidos. E o que é pior: se verificarem o substitutivo, verão que as subcomissões — e é um engodo, um embuste que impuseram aos Srs. Constituintes e do qual todos participarão — não decidem nada. As subcomissões farão um autêntico teatro. Irão decidir e deliberar apenas tecnicamente. No entanto, a Comissão, que já tem o controle das lideranças, principalmente do partido majoritário, poderá transformar e modificar tudo. Nós, do PTB, que tínhamos emenda a apresentar, não queríamos que esta Comissão nem a seguinte, de Sistematização, pudessem obliterar o trabalho das subcomissões, que constituem a essência da participação direta dos Constituintes. Não veremos esta emenda apoiada pela Assembléia Nacional Constituinte, porque nos impuseram a condição de 280 votos favoráveis, com a votação do substitutivo. Verão os Srs. Constituintes que, aprovado o substitutivo, com o engodo que a Mesa nos está impondo acerca dos destaques, da votação em separado, que não existe, não haverá mais número nesta Casa. Todos voltarão para os seus Estados. Com a chegada do carnaval, as melhores idéias contidas nas emendas que os Srs. Constituintes, com tanto sacrifício, elaboraram não mais serão conhecidas ou terão possibilidade de ser aprovadas sequer por deliberação. Portanto, quando aqui se fala em soberania, devo dizer-lhes que, para mim, soberania era a de cada um e a de todos os Constituintes reunidos. O embuste que está contido dentro deste substitutivo, referente ao projeto de decisão, é, na verdade, uma expressão de tentativa de desordem mental, porque não terá aplicação. Que soberania é esta? Querem o poder total para a Assembléia? Isso é impossível. Querem o mesmo poder da Assembléia da Revolução Francesa? Querem o poder de vida e de morte sobre todos nós? Isso não temos. temos poderes, sim, para dar a esta Nação uma nova Carta Magna. E é dentro desses poderes que temos de nos conformar. Aqui não somos super-homens, mas delegados do povo. Somos representantes do povo para, dentro da ordem constitucional e jurídica vigente, elaborar a Carta Magna que encerrará os futuros rumos do Brasil.

Por isso, apelo para os homens de consciência e consequência neste Plenário, no sentido de que nos ouçam. Queremos também afastar o entulho autocrático. Subscreveremos qualquer emenda constitucional, participaremos de qualquer votação pela retomada das prerrogativas parlamentares que nos foram subtraídas e de tantas outras medidas que se impõem. Mas nunca participaremos de uma baixa, estulta e pueril tentativa de golpe, que, na verdade, não passa de uma rasteira regimental, como a que está sendo imposta. E os membros deste Plenário, como carneiros silentes e obedientes, estão seguindo o rumo do matadouro, que os espera logo ali adiante.

Assim, a posição do PTB é de manter-se fora do plenário nesta votação. Os que aqui ficarem votarão contra este substitutivo, que fere e contraria todos os anseios daqueles que esperam realizar justiça e cumprir a missão para a qual foram eleitos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Gastone Righi, o Sr. Vivaldo Barbosa, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o Sr. Fernando Santana para encaminhar a votação como líder do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não vamos examinar as discussões, os debates que antecederam esta sessão. Todos sabem das posições que assumiram, dos dispositivos que combateram, dos objetivos que pretendem atingir. Na realidade, estamos hoje nesta Casa fazendo aquilo que a expressão popular diz, ou seja, tempestadade num copo d'água. Estamos aqui gastando palavras em torno de uma questão que nos parece muito simples.

O Presidente da República enviou a esta Casa Emenda constitucional convocando a Assembléia Nacional Constituinte. O art. 1º da Emenda estabelece o seguinte:

“Art. 1º No dia 1º de fevereiro, sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal, reunir-se-á bicameralmente a Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana”.

O que existe realmente neste Regimento que atenda àquele art. 1º da Emenda n.º 25, de 1986, que estabeleceu a convocação do povo para eleger a Assembléia Nacional Constituinte? O que existe realmente neste Regimento que estamos votando? Por que tanto combate vem sendo travado em torno de um simples parágrafo, que é a única coisa neste Regimento que dá uma idéia longínqua de soberania? O que dispõe o § 7º do art. 57? Vejamos:

§ 7º Os Projetos de Decisão destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte, não compreendidas nas demais proposições, necessitando ter o apoio de um terço dos constituintes, serão submetidas a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que o fará no prazo de cinco dias, cabendo ao Plenário, em dois turnos de discussão e votação, e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em que este simples parágrafo ameaça a ordem atual? Em que ponto nos podemos basear para dizer que este simples § 7º do art. 57 venha a subverter a ordem constitucional vigente e os Poderes da República? Diríamos mesmo que esta é uma afirmação muito tímida, mesmo, daquilo que o art. 1º da Emenda Constitucional reza, isto é, uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Contestamos este parágrafo, pois não é como se estivéssemos aqui numa Casa de neuróticos e não tivéssemos capacidade de decidir entre o que convém ou não à nossa Pátria. Somos 559 loucos ou 559 Constituintes, escolhidos por 130 milhões de brasileiros? Em que isso vai pesar nas decisões e no comportamento da Casa?

Acreditamos mesmo, Sr. Presidente, que são muitas as amarrações que se fazem neste simples parágrafo, exigindo-se de início 193 assinaturas, isto é, um terço da Casa, e, em seguida, a proposição é submetida à Comissão de Sistematização, que pode, a seu livre arbítrio, se der parecer contrário, arquivá-la.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em resumo, aqueles que se opõem a esta redação estão realmente fazendo uma tempestadade em copo d'água. Estão brigando por coisa nenhuma. Uma paranoia geral, acredito, se estabeleceu entre vários dos nossos Constituintes, que estão vendo fantasmas onde não existem, que estão vendo mulas de padre, como diz o homem do interior, na sua crença simples.

O importante é que nós, do Partido Comunista Brasileiro, estamos aqui para garantir o processo democrático e, conseqüentemente, a estabilidade das instituições. Não acreditamos que a desestabilização nos possa levar a coisa alguma. Não iremos usar nenhum dispositivo deste Regimento para criar situações ainda mais difíceis do que aquelas pelas quais o Brasil está passando. Queremos, sim, o mínimo de soberania nesta Casa, que está expressa nesse simples § 7º. Como examinamos, não oferece ele, a nosso ver, nenhum risco, nenhum perigo. Ao contrário, aqueles que o combatem é que estão imbuídos de uma idéia errônea, impossível. Não estão pairando em terra firme, como nós. Não estão sentindo esta Assembléia como constituída majoritariamente de homens de centro e, quando não, de direita. Que poderá fazer esta Assembléia para transformar este País, da noite para o dia, se não tivermos uma correlação de forças que corresponda a mudanças substanciais na sociedade brasileira? Gostaríamos de inserir nessa Constituição que vamos elaborar alguns dispositivos que garantam o desenvolvimento do País, tais como a igualdade de todos os brasileiros perante a lei e oportunidades iguais de educação para todos. São esses os pontos que hoje nós outros achamos que poderemos, numa luta sem tréguas, obter desta Assembléia, composta majoritariamente de homens de centro e de centro-direita.

Não estamos enganados. O nosso esforço é no sentido de somar com o daqueles homens de boa vontade, que conhecem o Brasil e sabem que não podemos continuar nessa situação de subserviência internacional em que nos encontramos.

O que queremos é a construção de um País livre, soberano e independente, com perspectivas de novos horizontes e novos caminhos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana, o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a votação da matéria exige **quorum** qualificado, conforme os termos do art. 30, das Normas Provisórias.

Houve a retirada de plenário de algumas bancadas. Assim, peço a V. Exª que determine a verificação de **quorum**, a fim de que se apure se efetivamente há na Casa o número estipulado pelo Regimento Interno para que se proceda à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa defere o pedido de V. Exª, pois o número registrado na forma regimental foi alterado em virtude da retirada, reconhecida, de plenário, de várias bancadas.

Será feita a chamada dos Srs. Constituintes.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que determine sejam acionadas as campainhas para chamar dos gabinetes os Srs. Constituintes. Peço ao Sr. Presidente a suspensão, por 10 minutos, da sessão, para que os Srs. Constituintes compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa atende à solicitação de V. Exª, pois esta é a prática habitualmente adotada nesta Casa.

Está suspensa a sessão por até 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com todo o respeito a V. Exª e aos Srs. Constituintes, manifesto a minha inconformidade e indignação diante de fatos que estão ocorrendo. Sabe V. Exª que não estamos aqui para brincar de Constituintes, e a Nação inteira sabe disto. O eminente Líder do PMDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, há quase um mês não dorme, ou dorme mal, trabalhando com afinco e, bem ou mal — bem no meu entender e mal no entender democrático de outros Constituintes — produziu um trabalho, e V. Exª anunciou a votação deste trabalho, isto é, deste Substitutivo. Pois bem, Sr. Presidente, enquanto o eminente Líder do PMDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, dessa tribuna estava convocando o partido que V. Exª preside e dignifica, convocando os democratas dos demais partidos a permanecerem em plenário, o Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna — e disto sou testemunha — dizia aos Senadores do PMDB: “Quem for amigo do Sarney se retire deste plenário”. E por isso, Sr. Presidente, a quase totalidade dos Senadores do PMDB não está presente.

Sr. Presidente, isto não se faz. Nesta Casa não existem amigos ou inimigos do Sr. Sarney. O PMDB é um partido que apóia o Presidente José Sarney e deve comportar-se como tal, mas esta atitude, esta conspiração auricular, promovida pelo Sr. Deputado Carlos Sant'Anna, contrária, Sr. Presidente, o que V. Exª nos tem pregado a vida inteira: que devemos saber decidir e ter coragem para tanto. (Palmas.) Não reconheço o Deputado Carlos Sant'Anna como meu Líder, mas sim o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Deputado Luís Henrique. (Muito bem? Palmas.) E meu Líder, sobretudo, é V. Exª. Denuncio este fato à Nação, a fim de que amanhã os órgãos de imprensa possam dar nomes aos reais sabotadores da Constituinte. (Palmas.) Apelo à autoridade cívica e moral de V. Exª no sentido de que não permita que isso ocorra aqui na Assembléia Constituinte, onde estamos para defender os mais sagrados direitos do povo brasileiro e não para promover conspirações rasteiras desta ordem, que muito depõem contra a Constituinte, contra o nosso partido, contra os democratas e contra a Nação brasileira. Era só por enquanto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O Sr. Secretário procederá à chamada nominal para verificação de **quorum**.

Abigail Feitosa — PMDB; Acival Gomes — PMDB; Ademir Andrade — PMDB; Adhemar de Barros Filho — PDT; Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Aécio Neves — PMDB; Affonso Camargo — PMDB; Afif Domingos — PL; Agassiz Almeida — PMDB; Airton Cordeiro — PDT; Airton Sandoval — PMDB; Albano Franco — PMDB; Aldo Arantes — PC do B; Alexandre Puzyna — PMDB; Alfredo Campos — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloysio Teixeira — PMDB; Aluizio Bezerra — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaury Müller — PDT; Amílcar Morreira — PMDB; Anna Maria Rattes — PMDB; Antero de Barros — PMDB; Antônio Brito — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antonio de

Jesus — PMDB; Antonio Farias — PMB; Antonio Mariz — PMDB; Antonio Perosa — PMDB; Arnaldo Faria de Sá — PTB; Arnaldo Moraes — PMDB; Artur da Távola — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Augusto Carvalho — PCB; Basílio Villani — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Benedita da Silva — PT; Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Bocayuva Cunha — PDT; Bonifácio de Andrada — PDS; Bosco França — PMDB; Brandão Monteiro — PDT; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Alberto Caó — PDT; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Célio de Castro — PMDB; Celso Dourado — PMDB; César Cals Neto — PDS; César Maia — PDT; Chagas Neto — PMDB; Chagas Rodrigues — PMDB; Chico Humberto — PDT; Cid Carvalho — PMDB; Cid Sabóia de Carvalho — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Dalton Canabrava — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Délio Braz — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSC; Dirceu Carneiro — PMDB; Djenal Gonçalves — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Edimilson Valentim — PC do B; Eduardo Bonfim — PC do B; Eduardo Jorge — PT; Eduardo Moreira — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Expedito Júnior — PMDB; Fábio Feldmann — PMDB; Fábio Lucena — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Mendes — PDS; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Fernando Henrique Cardoso — PMDB; Fernando Santana — PCB; Fernando Velasco — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Floriceno Paixão — PDT; Francisco Küster — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Francisco Rollemberg — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gastone Righi — PTB; Genebaldo Correia — PMDB; Geraldo Alckmin — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Gustavo de Faria — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Haroldo Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irma Passoni — PT; Itamar Franco — PL; Ivo Cersósimo — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Jayme Paliarin — PTB; Joaci Góes — PMDB; João Agripino — PMDB; João de Deus Antunes — PDT; João Herrmann Neto — PMDB; João Natal — PMDB; João Paulo — PT; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PT; Joaquim Sucena — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Jorge Hage — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Grecco — PMDB; José Carlos Martínez — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Costa — PMDB; José da Conceição — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias — PTB; José Elias Murad — PTB; José Fernandes — PDT; José Fogaça — PMDB; José Genoíno — PT; José Guedes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; José Maranhão — PMDB; José Maria Eymael — PDC; José Maurício — PDT; José Paulo Bisol — PMDB; José Richa — PMDB; José Serra — PMDB; José Tavares — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; José Viana — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Jutahy Magalhães — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Lúcia Vânia — PMDB; Luis Roberto Ponte — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Luiz

Henrique — PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Luiz Salomão — PDT; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Lysâneas Maciel — PDT; Maguito Vilela — PMDB; Manoel Moreira — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Marcelo Miranda — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Mário Covas — PMDB; Marluce Pinto — PTB; Matheus Iensen — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Corrêa — PDT; Maurício Fruet — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mauro Benevides — PMDB; Mauro Campos — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Meira Filho — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Ribeiro — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Myrian Portella — PDS; Nabor Júnior — PMDB; Naphtali Alves — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nelson Carneiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Nelson Wedekin — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Octávio Elisio — PMDB; Olívio Dutra — PT; Osmir Lima — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Ottomar Pinto — PTB; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Macarini — PMDB; Paulo Mincaroni — PMDB; Paulo Paim — PT; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Silva — PMDB; Percival Muniz — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Martins — PMDB; Pompeu de Souza — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Raquel Capiberibe — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Augusto — PTB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Freire — PCB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Torres — PTB; Robson Marinho — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Siqueira Campos — PDC; Sólon Borges dos Reis — PTB; Sotero Cunha — PDC; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Uldurico Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Vilson Souza — PMDB; Virgíldasio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Vitor Buaziz — PT; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Waldyr Pugliesi — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; DS; Wilson Campos — PMDB; Wilson Martins — PMDB; Ziza Valadares — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Sendo atingido o **quorum**, não é mais necessário prosseguir a verificação.

Durante a chamada nominal, foi levantada a seguinte q^a estão de ordem:

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, o Regimento Provisório estabelece que deve haver um **quorum** para funcionamento da sessão e possibilita a verificação para essa avaliação. Já está atingido o **quorum** para funcionamento da sessão. Assim sendo, devemos passar à votação da matéria pautada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa anunciou que era uma verificação qualificada, diferente da que considera o **quorum** da maioria simples.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte requerimento.

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, preferência para votação do Projeto de Resolução nº 2/87 (original).

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1987. — **Luiz Henrique**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Será procedida a verificação solicitada por V. Ex^a. Os Srs. Constituintes que aprovam a preferência dirão "sim" e os que negam dirão "não".

O SR. GASTONE RIGHI — Sr. Presidente, retire o pedido de verificação de votação.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Será feita a verificação requerida.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, retirei o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Foi requerida a verificação.

O Sr. Gastone Righi — Protesto, Sr. Presidente, pois o PC do B votou a favor, e V. Ex^a declarou que a votação foi a favor. Não é possível, portanto, que alguém, tendo votado a favor e tendo resultado coincidente com seu voto, possa pedir verificação de votação. Isso é absolutamente impossível e impraticável.

O SR. HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, o meu partido tem o direito de pedir a verificação de votação, com o apoio de 20 Constituintes que estão interessados nela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Nos termos regimentais, a verificação foi pedida,

é um direito que tem qualquer parlamentar ou Liderança, e houve apoiamento.

Vai-se fazer a verificação.

Os Srs. Constituintes que forem a favor dirão sim. Dirão não os que forem contra a preferência requerida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
A Mesa vai proclamar o resultado da votação

SIM	54
NÃO	28
ABSTENÇÕES	3
TOTAL	85

Não houve **quorum** fica adiada a votação.
VOTARAM SIM:

Adauto Pereira.....	PDS
Adroaldo Streck.....	PDT
Adysson Motta.....	PDS
Aécio de Borba.....	PDS
Afif Domingos.....	PL
Amaral Netto.....	PDS
Amaury Müller.....	PDT
Antônio Carlos Konder Reis.....	PDS
Antônio Perosa.....	PMDB
Artenir Werner.....	PDS
Bonifácio de Andrada.....	PDS
Carlos Cardinal.....	PDT
César Cals Neto.....	PDS
Chagas Rodrigues.....	PMDB
Chico Humberto.....	PDT
Cid Sabóia de Carvalho.....	PMDB
Darcy Pozza.....	PDS

Delfim Netto.....	PDS
Doreto Campanari.....	PMDB
Fábio Feldmann.....	PMDB
Fábio Lucena.....	PMDB
Felipe Mendes.....	PDS
Fernando Gasparian.....	PMDB
Geraldo Alckmin.....	PMDB
Henrique Córdova.....	PDS
João de Deus Antunes.....	PDT
Jorge Arbage.....	PDS
José Carlos Grecco.....	PMDB
José Elias Murad.....	PTB
José Maria Eymael.....	PDC
José Serra.....	PMDB
Júlio Costamilan.....	PMDB
Koyu Iha.....	PMDB
Lélio Souza.....	PMDB
Luís Roberto Ponte.....	PMDB
Meira Filho.....	PMDB
Mello Reis.....	PDS
Mendes Botelho.....	PTB
Nelson Seixas.....	PDT
Oswaldo Bender.....	PDS
Percival Muniz.....	PMDB
Roberto D'Ávila.....	PDT
Roberto Rollemberg.....	PMDB
Robson Marinho.....	PMDB
Ruberval Pilotto.....	PDS
Siqueira Campos.....	PDC
Telmo Kirst.....	PDS
Tidei de Lima.....	PMDB
Victor Faccioni.....	PDS
Vilson Souza.....	PMDB
Virgílio Galassi.....	PDS
Vivaldo Barbosa.....	PDT
Wilma Maia.....	PDS
Wilson Martins.....	PMDB

VOTARAM NÃO:

Airton Sandoval.....	PMDB
Artur da Távola.....	PMDB
Bernardo Cabral.....	PMDB
Cunha Bueno.....	PDS
Del Bosco Amaral.....	PMDB

Egídio Ferreira Lima.....	PMDB
Farabulini Júnior.....	PTB
Gastone Righi.....	PTB
Heráclito Fortes.....	PMDB
Itamar Franco.....	PL
Jayme Paliarin.....	PTB
Joaquim Bevilacqua.....	PTB
Joaquim Sucena.....	PMDB
Jorge Ueque.....	PMDB
José Carlos Vasconcelos.....	PMDB
José Egreja.....	PTB
Nivaldo Machado.....	PFL
Ottomar Pinto.....	PTB

Renato Johnsson.....	PMDB
Roberto Balestra.....	PDC
Robson Marinho.....	PMDB
Ronan Tito.....	PMDB
Ruben Figueiró.....	PMDB
Samir Achôa.....	PMDB
Sólton Borges dos Reis.....	PTB
Virgildásio de Senna.....	PMDB
Wilson Campos.....	PMDB
Ziza Valadares.....	PMDB

ABSTIVERAM-SE DE VOTAR OS SRS:

Arnaldo Faria de Sá.....	PTB
Mauro Benevides.....	PMDB
Ulysses Guimarães.....	PMDB

Durante o processo de votação.

O Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

Durante o processo de votação, foi levantada a seguinte Questão de Ordem:

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Gostaria de solicitar ao Secretário da Mesa, que está fazendo a chamada, embora ele esteja certo e a bancada do PMDB não se encontre presente — não quis dar número para não sofrer uma derrota na próxima votação — que lesse vagarosamente os números, para que aqueles poucos que aqui estão, do PDS e dos partidos minoritários, possam pelo menos responder. A leitura está sendo atropelada, e isso poderia prejudicar algum companheiro nosso. A ausência do PMDB é evidente.

Durante o processo de votação foi levantada a seguinte questão de ordem:

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Não é justo que ao PMDB seja inquinado isso, porque aqui estão vários peemedebistas; inclusive este Deputado que está para votar é do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — A Presidência está acompanhando atentamente a votação. A chamada está sendo precedida pelo Sr. Secretário, que merece a confiança da Mesa, pelo exaustivo trabalho que vem procedendo, já nesta segunda chamada dos Srs. Constituintes. Vai prosseguir a chamada.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha questão de ordem é para registrar que a própria exceção convalida a regra. Toda aquela conversa fiada do PMDB era conversa fiada mesmo. Colocaram os partidos menores contra a parede para aceitarem um regimento ditatorial. Fizeram um carnaval, porque queriam votar antes do carnaval. Estamos ainda na quarta-feira, e o partido que mantém trezentos e tantos Constituintes não tem sequer número para firmar sua dignidade, com exceção dos que aqui permaneceram. O PMDB já esta fantasiado há muito tempo, desde o dia 15 de março do ano passado. Botou a máscara, vestiu a baiana e está rodando a saia neste plenário para nos impressionar. Estamos, cariocas que somos, acostumados às escolas de samba do Rio de Janeiro mas, chega de escolas de samba. Elas são muito honradas para serem comparadas com esta manobra sem-vergonha do PMDB.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente, pelo princípio da contrafação, peço a V. Exª que determine a anulação dos votos dos ilustres Srs. Constituintes que votaram no acessório sem terem votado no principal. Aqueles que não estavam presentes à primeira votação, evidentemente, pela aplicação da lógica, não poderiam participar da segunda votação. Nós, do PMDB, temos grande respeito pelas palavras e opiniões do eminente Constituinte Amaral Netto, respeitamos, inclusive, os excessos que S. Exª comete em relação a ilustres e ilustrados constituintes do nosso partido. Não estamos mais no tempo em que aqueles que eram acusados pelo Sr. Amaral Netto tinham o seu mandato cassado. (Palmas.) Hoje, Sr. Presidente, o Sr. Amaral Netto pode dizer do PMDB o que bem entender. O PMDB lhe garante esse direito; ninguém vai cassar o mandato do Sr. Amaral Netto, como companheiros nossos foram cassados por exercerem o livre direito de expressar os seus pensamentos. O PMDB não concorda com as expressões do ilustre Líder do PDS, mas as refuta com a maior veemência, concitando S. Exª a continuar com suas diatribes, porque elas merecerão, pronto e cabalmente, a democrática reação do PMDB. Era essa minha resposta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Respondendo à parte inicial da intervenção, a Mesa esclarece que na primeira chamada foi procedida uma verificação de **quorum** e a votação só foi relacionada com essa segunda chamada. Há preferência para o Projeto de Resolução nº 2.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é indispensável que eu compareça a esta tribuna a fim de consignar um fato muito relevante. É verdade que o PMDB não cassa mais mandatos — mas parecer vontade de fazê-lo. Tenho autoridade para dizê-

lo, pois freqüentei as prisões e fui posto perante os tribunais da ditadura, e assisti às cassações. Mas o PMDB cassa: cassa a palavra; cassa o direito; cassa inclusive a ordem escrita e legal que deveria prevalecer nesta Casa. Cassou-me esta noite várias vezes, e o fez em nome da invidade e da injustiça. Sequer teve o prurido necessário de respeitar a independência dos próprios companheiros do PMDB que serão atingidos pelos ucassses proferidos nesta sessão.

Não importa que a Presidência o tenha feito. Este plenário reparou a injustiça, concordando com as posições que expendemos da tribuna, seja votando, seja abstendo-se ou desobedecendo à ordem de líderes que não representem a vontade dos liderados; conferiu-me o tributo da justiça. Muito obrigado, companheiros Constituintes. Haverá de lutar sempre, não perseguindo laureis no futuro, mas em defesa do direito e da lei que deveriam prevalecer nesta Casa.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, utilizamos também a figura da questão de ordem para assinalar o sentimento de elevada preocupação dos Constituintes pela Democracia Cristã.

Consumimos mais um dia, e a Nação permanece na espera; a Nação permanece angustiada. Mais um dia se passou, e esta Assembléia Nacional Constituinte não conseguiu o nível de entendimento necessário a fim de que aprovássemos o regimento ordenador de nossos atos e das nossas sessões. Talvez por nossa bancada ser integrada por Constituintes na sua maioria recém-chegados, esperávamos as lições dos mais experientes. A partir deste momento, entretanto, a Democracia Cristã passa a ter iniciativa. Agiremos com a responsabilidade necessária no sentido de tomar iniciativa das ações. Não ficaremos mais atrelados a esta ou aquela liderança, que, embora experiente, tentou até agora conseguir o impossível.

Colaboraremos ao máximo a fim de encontrar uma solução para vencer o impasse.

Sr. Presidente, deixo registrado oficialmente que a partir deste momento a Democracia Cristã passa a tomar parte na iniciativa das ações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As intervenções suscitadas pelos nobres Líderes Gastone Righi e José Maria Eymael não resultaram na formulação de nenhuma questão de ordem. A Mesa dispensa manifestação em torno de tais intervenções.

Concedo a palavra ao Constituinte José Lourenço para uma questão de ordem.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui não existem vencidos, nem vencedores. Existe algo que se sobrepõe à nossa vontade, mas que deve ser uma prática comum a quem procura as soluções para o País. Mais do que nunca ficou provado hoje que só através do entendimento político conseguiremos resultados que vão ao encontro da vontade da Nação. Quando alguém quiser decidir sozinho só ficará na decisão

que procura. Queremos dizer a V. Ex.^a e aos nobres Constituintes — acima das siglas partidárias, os que conosco comungam das idéias de interpretar a vontade da maioria da Nação — que estamos e estaremos sempre à disposição para o diálogo. Perseguimos e perseguiremos sempre o diálogo que se fizer necessário para um entendimento político. Que a lição de hoje sirva a todos como o exemplo maior de que só o entendimento trará os resultados que conferirão a nós, Constituintes, o apanágio maior de quem está à altura do grande momento nacional. (Palmas.)

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi com atenção as palavras do Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, ao dizer que, nesta noite, não houve vencidos nem vencedores e que um entendimento deve marcar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Entretanto, Sr. Presidente, há limites para esse entendimento. Hoje, à tarde, em uma reunião com os coordenadores da bancada, o Líder designado pelo Governo, nesta Casa, tomou o número da minha emenda e enxertou nela outro texto. Dizia que poderia ser objeto de entendimento que levaria a uma votação pacífica. Quero alertar esta Casa para o fato de que abrimos o prazo para emendas. O Relator apresentou o seu substitutivo. Nenhum entendimento pode ser feito fora das emendas apresentadas em tempo legal e obedecendo estritamente ao texto do substitutivo com os destaques permitidos pela votação.

O entendimento é possível, mas não em detrimento de outra forma. Se abrimos o princípio de que depois de fechado o prazo de apresentação de emendas e de apresentado texto de substitutivo forças maiores possam subverter os textos conhecidos pelos constituintes, não chegaremos a lugar algum.

Portanto, estou alerta para o fato de que nenhum entendimento se faça fora das emendas apresentadas e do texto substitutivo do ilustre Relator, Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há questão de ordem a decidir. Trata-se apenas de manifestação do nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de manifestar-me porque fui citado.

Quero dizer apenas ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima que acolhi a sua emenda, mas alguém — e não procurei saber quem foi — não a aceitou.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adolfo Oliveira — PL; Alair Ferreira — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alécio Dias — PFL; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Célio de Castro — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edi-

valdo Motta — PMDB; Ferez Nader — PDT; Francisco Diógenes — PDS; Francisco Sales — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gilson Machado — PFL; Harlan Gadelha — PMDB; Humberto Souto — PFL; Jairo Azi — PFL; Jessé Freire — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; João Cunha — PMDB; Jonival Lucas — PFL; José Freire — PMDB; Jovani Masini — PMDB; Levy Dias PFL; Mário Bouchardet — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mário Maia — PDT; Narciso Mendes — PDS; Nilson Sguarezi — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Sarney Filho PFL; Tadeu França — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Victor Trovão — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerro a sessão, convocando sessão ordinária para amanhã, dia 26, às 14:00 hs.

Encerra-se a sessão às 21:00 horas.

DISCURSO DO SR. PAULO DELGADO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 13-2-1987, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chegamos ao Congresso Constituinte pelo PT de Minas Gerais, com a certeza de que, mais do que distinções ideológicas, neste momento brasileiro, é que pode de fato nos distinguir é estarmos ou não a favor de uma sociedade justa, respeitada, de um Brasil mais moderno, mais lúcido e democrático no tratamento dos seus problemas, agravados pela guerra fria da exclusão social da maioria do nosso povo.

E aí, Srs. Constituintes, os limites das alianças neste Congresso, o que nos aproxima e o que nos distancia, nos parecem muito nítidos e podem ser fixados em torno da vontade política configurada pelas restrições de classe a que todos estamos submetidos de querermos ou não sair da estrutura patrimonial, arcaica e violenta que envergonha as pessoas decentes deste País, qualquer que seja a sua tendência ideológica.

O que pode aproximar-nos ou distanciar-nos é querermos ou não a supressão total da ditadura, abolindo a sua sobrevida constitucional que tem o nome neste País de decreto-lei, medida de emergência, salvaguarda e até os limites impostos à ação dos parlamentares Constituintes pela possibilidade de violação de um mandato popular, mas que pode ser tomado não pelo povo.

Da mesma maneira, também nos aproxima ou nos distancia querermos ou não manter o prolongamento do agonioso mandato de um presidente ilegítimo, que usa a televisão quando quer, para envolver a opinião pública, como se não conhecesse leis de mercado, para prometer inflação zero, prometer o fim da especulação e depois não dar qualquer explicação sobre esse agravamento da crise a que estamos assistindo neste momento.

Também nos aproxima ou distancia querermos ou não abolir os privilégios de uma das mais insensíveis e brutais classes dominantes deste continente, que não faz concessão nem para manter